

por  ANO 15 ■ Nº 48

Sinal

REVISTA DO SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL



A SANGRIA DO BRASIL

Uma agenda difícil para os brasileiros

Em janeiro de 2013, muitos brasileiros assistiram a um programa de televisão onde a apresentadora, mandatária chefe da Nação, dizia:

“... nosso país avança sem retrocessos, em meio a um mundo cheio de dificuldades. Estamos vendo como erraram os que diziam, meses atrás, que não iríamos conseguir baixar os juros nem o custo da energia, e que tentavam amedrontar nosso povo, entre outras coisas, com a queda do emprego e a perda do poder de compra do salário. Os juros caíram como nunca, o emprego aumentou, os brasileiros estão podendo e sabendo consumir e poupar” (Dilma Rousseff, 23/01/2013).

Concluída a contenda eleitoral e iniciado o novo mandato presidencial, assistimos a uma combinação de riscos de encolhimento da economia e de inflação acima da meta. Os juros estão mais altos, a energia encareceu, enquanto os investimentos públicos e as despesas com educação e saúde encolheram. É neste contexto que surge a edição nº 48 da **Por Sinal**, revista do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central.

O fantasma da estagflação, que todos querem exorcizar, é tratado em reportagem assinada por Paulo Vasconcellos: Teria razão o governo ao suspeitar que a oposição queria amedrontar o povo com prognósticos tão pessimistas? Acreditamos que não. Ao tomar medidas austeras que prejudicam a atividade econômica e a renda e os direitos dos trabalhadores brasileiros, o governo só está materializando a sua própria suspeita.

As medidas provisórias que já reduzem a concessão do seguro desemprego e de pensão por morte, entre outros benefícios previdenciários, avançam no Congresso Nacional para sua transformação em lei. Ao mesmo tempo, a Casa parlamentar revigorou antigos projetos que precarizam as relações de trabalho no Brasil. Em “A crise e os trabalhadores”, o leitor poderá conferir como estes

estão sendo convocados a arcar com os custos, em tempo de ajustes que visam restabelecer a atratividade do superávit primário aos olhos dos investidores.

Dois questões de interesses da sociedade brasileira, e que merecem a atenção do Banco Central do Brasil, são também tratadas nesta edição: as vantagens e desvantagens do cadastro positivo; e o papel da autoridade monetária no combate à lavagem de dinheiro, que vai além dos impactos imediatos da operação Lava-Jato. Em reportagem de Jefferson Guedes, o debate sobre a qualidade da supervisão e fiscalização do BC está posto, a partir de conversas com diretores e técnicos da instituição. O assunto também é tratado na entrevista que o inspetor aposentado do Banco Central, Abrahão Patrui Junior, concedeu à *Por Sinal*, mostrando caminhos para o combate à corrupção. O paranaense é perito renomado na detecção de fraudes no sistema financeiro.

Por fim, não obstante as conquistas do Banco Central nos primeiros 50 anos de sua história, muito falta no reconhecimento do trabalho e dos direitos daqueles que a construíram: seus servidores. O diretor jurídico do Sinal Jordan Alisson traz a público alguns dos litígios que há muito poderiam estar resolvidos, com um pouco de competência e boa vontade da administração do banco.

Acreditamos que conhecer a realidade, mesmo quando ela não nos é agradável, é a melhor maneira de iniciar a sua transformação, segundo os interesses da sociedade brasileira. Procuramos apresentar-lhe algumas facetas relevantes do complexo quadro político e econômico da atualidade, como ferramenta para construir um dia em que o sistema financeiro nacional promova o desenvolvimento equilibrado do país e atenda às necessidades da coletividade, como determina a nossa Constituição cidadã. Boa leitura! ✓

CONSELHO NACIONAL BIÊNIO 2015/2017

Presidente

Daro Marcos Piffer

Belém

José Flávio Silva Corrêa

Brasília

Rita Girão Guimarães

José Ricardo Costa e Silva

Gregório Alberto Saiz Lopes

Josina Maria de Oliveira

Belo Horizonte

Renato Fabiano Matheus

Curitiba

Enrikson Antonio Falabretti

Fortaleza

Jomar Fonteles Borges

Porto Alegre

Ricardo Luis Piccoli

Recife

José Milton Bezerra

Rio de Janeiro

Sergio da Luz Belsito

João Marcus Monteiro

Nehemias Monteiro

José Aloísio Guimarães Sanches

Salvador

Epitácio da Silva Ribeiro

São Paulo

Paulo Lino Gonçalves

Eduardo Stallin Silva

Natalino Sakamuta

DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL BIÊNIO 2015/2017

Presidente

Daro Marcos Piffer

Secretário

Epitácio da Silva Ribeiro

Diretora Financeira

Ivonil Guimarães Dias de Carvalho

Diretor Jurídico

Jordan Alisson Pereira

Diretor de Comunicação

Iso Sendacz

Diretor de Assuntos Previdenciários

José Vieira Leite

Diretor de Relações Externas

Luis Carlos Paes de Castro

Diretor de Estudos Técnicos

Mauro Cattabriga de Barros

Diretor de Qualidade de Vida no Trabalho

Márcio Silva de Araujo

Diretora de Ações Estratégicas

Rita Girão Guimarães

Por Sinal

Revista do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central do Brasil

Conselho Editorial

Alexandre Wehby, Aparecido Francisco de Sales, Daro Piffer,

Edil Batista Junior, Eduardo Stalin Silva, Gustavo Diefenthaler,

José Vieira Leite

Secretária: Sandra de Sousa Leal

SCS Quadra 01 – Bloco G sala 401 – Térreo

Ed. Baracat – Asa Sul – Cep 70.309-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3322-8208

nacional@sinal.org.br

www.sinal.org.br

Redação

Coordenação-geral e edição: Flavia Cavalcanti

(Letra Viva Comunicação)

Reportagem: Paulo Vasconcellos e Jefferson Guedes

Diagramação: Tabaruba Design

Ilustrações: Claudio Duarte

Impressão: Sol Gráfica

Tiragem: 7.000

Assessoria de Comunicação do Sinal Nacional: Rapport.

www.rapportcomunica.com

Permitida a reprodução das matérias, desde que citada a fonte.

O Conselho Editorial não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos artigos assinados.



DEBATE

O BC e o combate à corrupção

PÁGINA 4

GOVERNO DILMA: 2º TEMPO

O fantasma da estagflação

PÁGINA 22



AJUSTE FISCAL

A crise e os trabalhadores

PÁGINA 28

DIREITO DO CONSUMIDOR

Uma faca de dois gumes

PÁGINA 36



ENTREVISTA ABRAHÃO PATRUNI / DE OLHO NOS CORRUPOTOS

PÁGINA 14



O BC e o combate à corrupção

QUAL A AVALIAÇÃO DA SOCIEDADE SOBRE O TRABALHO DESENVOLVIDO PELO BANCO CENTRAL PARA COIBIR AS FRAUDES FINANCEIRAS? PARA O SINAL, A RESPOSTA É CLARA: A FALTA DE CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E DE FUNCIONÁRIOS ESTÁ COMPROMETENDO A QUALIDADE E, PORTANTO, A EFICÁCIA DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO. POR ISSO MESMO, O SINDICATO DEFENDE O INVESTIMENTO EM PESSOAL COMO ITEM PRIORITÁRIO EM UMA POLÍTICA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO.

JEFFERSON GUEDES



O impacto da Operação Lava-Jato na vida política e na gestão pública vai muito além da punição dos envolvidos no esquema. Cresce a percepção na sociedade de que lotear diretorias de estatais para acomodar interesses partidários é uma porta escancarada para a corrupção. Para fechá-la, será necessário promover uma profunda revisão do *modus operandi* do presidencialismo de coalizão que nos governa.

Enquanto esse processo de depuração política não se consuma, o país quer saber em que condições estão trabalhando instituições como o Banco Central e a Receita Federal. Há recursos e pessoal suficientes para garantir a eficácia do sistema de prevenção à lavagem de dinheiro? É possível tomar medidas concretas para evitar o desvio de recursos públicos para contas no exterior?

Não é fácil oferecer uma resposta conclusiva a questões tão complexas. Mas há indícios de que existe um *gap* entre as ações dos criminosos e a capacidade do sistema para prevenir ilícitos. Um exemplo: em 2011, analistas do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) começaram a suspeitar da movimentação financeira dos envolvidos na Operação Lava-Jato. Relatórios do Coaf, baseados em informações recebidas dos bancos, contribuíram efetivamente para o início das investigações da Polícia Federal. Ocorre que os operadores do esquema já agiam com desenvoltura desde 2004. Pelo menos. Ou seja, o sistema de prevenção custou a captar os sinais, o que permitiu manter incólume a sangria de recursos da Petrobras.

Pode-se argumentar que o *gap*, em certa medida, é necessário. Isso porque

leva um tempo para que uma investigação conclua se uma movimentação suspeita é, de fato, uma transação para lavagem de dinheiro. Muitas instituições financeiras que comunicaram operações suspeitas ao Coaf continuaram fechando negócios com clientes de perfil duvidoso.

O presidente do Coaf, Antonio Gustavo, explica que o banco que faz a comunicação não pode cancelar sua relação com esse tipo de cliente porque esta atitude seria um alerta ao criminoso. Para que o trabalho de inteligência do Coaf produza resultados, é melhor que esse suspeito continue sendo monitorado num banco mais atento do que ele vá parar num banco menos atento onde essas movimentações somem.

OS NÚMEROS DA SUPERVISÃO

Monitoramento. Eis uma palavra-chave para se compreender a estrutura de combate à lavagem de dinheiro. Nesse particular, cabe notar o gigantismo dos números monitorados pelo Banco Central. São 430 milhões de operações de crédito por mês, informa o secretário-executivo do BC, Geraldo Magela. No mercado de câmbio, temos 30 mil operações por dia, algo em torno de US\$ 9 bilhões. Anualizadas, as cifras atingiram US\$ 2,2 trilhões em volumes contratados de câmbio em 2014. Tudo registrado no sistema do Banco Central.

O Sistema de Pagamentos é ainda mais impressionante. São 3,3 milhões de transações mensais, com R\$ 25 trilhões em movimentações financeiras. Um valor 4,5 vezes superior ao Produto Interno Bruto (PIB) nacional.

Para dar conta de tudo isso, a supervisão do Banco Central se divide em dois focos, explica Magela. O primeiro é o monitoramento macroprudencial, que avalia o sistema financeiro como um todo. O segundo é o monitoramento microprudencial, em que o BC verifica a saúde, a higidez, o funcionamento e a conduta das entidades supervisionadas individualmente. Neste último, a observância dos critérios de prevenção à lavagem de dinheiro é fundamental para a reputação de um banco ou corretora.

E aqui um dado que ilustra a complexidade desses critérios. Na regulamentação do Sistema Brasileiro de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, há 106 operações ou situações que podem configurar indícios de ocultação de bens ou valores. Compete ao Banco Central fiscalizar as entidades supervisionadas para verificar se os procedimentos de registro de controle das informações estão adequados.

Fiscalização. Eis a segunda palavrinha mágica no sistema de prevenção à lavagem de dinheiro. A direção do BC tem festejado as 1390 ações de fiscalização realizadas pelo Banco nos últimos cinco anos. No entanto, pouco se sabe sobre a eficácia dessas ações.

Fontes consultadas pela revista **Por Sinal** entendem que este número não traduz a realidade. Uma parcela dessas 1.390 ações inclui tarefas administrativas e burocráticas que nem sempre estão relacionadas à fiscalização do sistema financeiro. Dois exemplos: a autorização de viagens ao exterior e o atendimento de demandas do Legislativo estão incluídos nessas ações, ainda que não sejam trabalhos pertinentes de supervisão bancária. Se não bastasse, há instituições



Não é de hoje que o Banco Central deixa de cumprir seu plano anual de fiscalização. Entre 30% a 40% das ações programadas deixam de ser realizadas por falta de verba para pagamento de diárias. A economia que o governo faz sai muito cara ao país. Quanto menos se fiscaliza, mais os criminosos agem.

DARO PIFFER

PRESIDENTE DO SINAL

financeiras que ficam mais de três anos sem uma ação específica de fiscalização.

O BARATO QUE SAI CARO

Este é um problema sério, na avaliação de Daro Piffer, presidente do Sinal. Ele reconhece que o monitoramento feito pelo BC é robusto. Mas não diz o mesmo das ações de fiscalização:

“Monitorar é analisar o fluxo de informações com base em filtros”, explica o sindicalista. “Esses filtros são programáveis e têm condições de detectar indícios de irregularidades. Com base nesses indícios, o BC formula algumas perguntas às instituições e, nos casos em que as respostas não são satisfatórias, entra em campo o trabalho de fiscalização. Quando esse trabalho atrasa, todo o sistema de prevenção à lavagem de dinheiro fica comprometido.”

Daro lembra que esses filtros não são infalíveis. A Operação Lava-Jato é um exemplo disso. O BC não percebeu a movimentação suspeita de algumas corretoras de pequeno porte que, mais tarde, viriam a ser investigadas pela Polícia Federal. Só um analista tarimbado pode notar alguma irregularidade que não foi identificada pelos filtros. Por esse motivo, o presidente do Sinal defende o investimento em pessoal como item prioritário em uma política de prevenção à lavagem de dinheiro.

A realidade do BC está longe de assegurar a infraestrutura necessária que a supervisão bancária exige. “Não é de hoje que o Banco Central deixa de cumprir seu plano anual de fiscalização. Entre 30% a 40% das ações programadas deixam de ser realizadas por falta de verba para pagamento de diárias”, denuncia Daro Piffer.

Funcionários do Banco que não recebem essas diárias (ou o auxílio-transporte) teriam que tirar dinheiro do próprio bolso para cumprir as metas desse plano. “Eles, evidentemente, se recusam a pagar para trabalhar. Com isso, a fiscalização não pode ser realizada”, acrescenta.

O maior prejuízo se dá nas ações de fiscalização em entidades financeiras situadas no interior do país. O complicador é a centralização da supervisão em algumas regionais e, segundo o presidente do Sinal, o Banco não toma uma medida concreta para solucionar um problema que já é recorrente. “A direção do BC afirma que já fez gestões para solucionar a questão, mas que, em última instância, essa é uma decisão de governo”.

Números do Relatório de Gestão do Departamento de Supervisão Bancária (Desup) divulgado em outubro de 2014, e disponível no site do BC, expõem o quadro com clareza. Na página três, o Banco informa que só 48,72% das ações previstas para todo o ano de 2014 foram realizadas. Em 2015, por conta do aperto nas contas públicas, a falta de recursos pode ser ainda mais dramática. Até abril, só 12,5% das tarefas programadas estavam concluídas, situação que se agravará com as restrições às viagens destinadas ao serviço de fiscalização, imposta pela Portaria 84.953, de 04/5/2015.

“A economia que o governo faz sai muito cara ao país”, critica o presidente do Sinal. “Quanto menos se fiscaliza, mais os criminosos agem. Não adiantam leis avançadas se não há funcionários e condições estruturais para que sejam cumpridas”, avalia.

O enxugamento do quadro de servidores salta aos olhos. Em 2005, a

fiscalização do BC contava com 1.371 funcionários, o que representava 31,86% da força de trabalho da autarquia. Em 2014, a área de fiscalização estava reduzida a 894 funcionários ou 22,84% da força de trabalho do banco. E, para ajudar, 18,13% dos servidores, notoriamente os mais experientes, já têm condições de aposentar ou adquirem esse direito até o final de 2017. Considerando o ritmo de reposição do quadro, a tendência é de agravamento da situação, haja vista que desde 2010 o Banco viu reduzida sua força de trabalho em 841 servidores: havia 4.882 servidores ao final daquele ano e, ao final de 2015, eram 4.041. Segundo dados do Departamento de Planejamento,

Orçamento e Gestão (Depog), durante o ano de 2014 o Banco Central realizou um orçamento de custeio 18,89% menor do que o realizado em 2010, isso sem considerar o efeito inflacionário do período.

ERROS E ACERTOS

Mesmo diante de tantas dificuldades na área de supervisão, a direção do BC não vê nenhum comprometimento no exercício das suas funções. Segundo o secretário-executivo, "o Banco Central busca se adequar às diretrizes e políticas do governo federal, tanto do ponto de vista orçamentário, quanto de pessoal. O objetivo é aprimorar permanentemente a governança, preservando a eficácia de

processos de trabalho, em especial a supervisão do sistema financeiro."

Esse fato, acrescenta, é reconhecido até por organismos internacionais. E destaca os elogios que o Banco Central recebeu do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro (Gafi), o organismo intergovernamental criado em 1989 pelo G-7 com o objetivo de oferecer uma resposta internacional aos ilícitos financeiros. "Não existe ressalva do Gafi para o Brasil decorrente da área de atuação do Banco Central", afirma. O Tribunal de Contas da União também é citado como carimbo da atuação do Banco. Em 2005, os técnicos do TCU identificaram falhas nos mecanismos de prevenção à lavagem

CASO HSBC: QUEM COMEU MOSCA?

O desconhecimento do Banco Central sobre o gigantesco esquema de evasão fiscal operado pelo HSBC britânico através de sua subsidiária na Suíça chamou a atenção, mais uma vez, sobre as brechas no nosso sistema de prevenção à lavagem de dinheiro. O vazamento de informações bancárias indica que o Brasil é o quarto país em número de clientes ligados a contas do HSBC em Genebra. Ainda que boa parte dessas contas não represente dinheiro ilícito, a pergunta que se faz é: o BC falhou ao não detectar irregularidades nas remessas ao exterior?

O depoimento prestado na CPI do HSBC, em abril, pelo diretor de Fiscalização Anthero Meirelles ajuda a compreender o papel do Banco Central no episódio. Ao ser indagado pelo senador Randolfe Rodrigues sobre quando a autarquia teve conhecimento do vazamento das contas secretas do HSBC, Meirelles afirmou que o Banco Central tomou conhecimento do caso graças ao trabalho da imprensa.

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES (PSOL) – *Até a divulgação do jornalista Fernando Rodrigues, o Banco Central não teve conhecimento de nada relacionado a esse caso do HSBC?*

SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES – *Não tenho registro de que a gente tenha tido qualquer...*

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES – *Mesmo tendo tido informação da imprensa internacional?*

SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES – *Mas nada que chegasse à informação de que havia contas de brasileiros com a informação que hoje está disponível. Não tenho registro disso, senador, não tenho registro.*

O que o Banco Central faz em relação a eventuais movimentações no exterior? Como eu disse, a gente regula o mercado de câmbio, supervisiona o mercado de câmbio, dentro do conjunto de ações de supervisão que nós temos. Então, se a gente detecta irregularidades nessa atividade, quer dizer, são irregularidades das instituições financeiras, nós atuamos como reguladores e supervisores; se são atividades alheias à nossa regulação, a gente denuncia aos órgãos competentes. Isso nós fazemos, a Receita faz, reciprocamente, a CVM, a Susep ou o Ministério Público. Isso é parte cotidiana do nosso trabalho.

Outra questão que trabalhamos, dentro de uma perspectiva internacional, é a partir de convênios e acordos com supervisores internacionais. Temos vários acordos para trocas de informações sobre riscos, sobre gestão das instituições financeiras que têm sede ou dependências no Brasil, com sede em outros países. Então,

de dinheiro e consideraram insuficiente o número de funcionários do banco destacados para o combate a ilícitos cambiais. Nove anos depois, o mesmo TCU constatou que a gestão de riscos do BC está estruturada segundo as diretrizes dos guias de melhores práticas do mercado, como a ISO 31000, o padrão de qualidade para gestão de riscos.

A realidade vivida pelo BC, no entanto, mostra que a situação apontada pelo TCU em 2005, pelo menos no que diz respeito à falta de pessoal, não se alterou. Prova disso é que a própria diretoria do BC tem pressionado o Ministério do Planejamento a autorizar a nomeação dos aprovados no concurso de 2013, que

fizeram curso de formação em 2014 e até agora não foram nomeados.

Fontes consultadas pelo Sinal citam outro problema: a recente reforma do Desup revelou-se inefetiva para o objetivo de melhorar a supervisão. Uma das linhas mestras foi focar os esforços de supervisão nos bancos sistemicamente importantes, deslocando pessoal para as equipes especializadas e para as duas Gerências Técnicas de bancos grandes. Na prática, a falta de pessoal (quantitativo e qualitativo) nas demais GTs, além do ciclo supervisão de três anos para grande número de bancos, representou o abandono da supervisão de quase todos os bancos pequenos e médios.

Para Geraldo Magela, as notícias a que assistimos todos os dias não seriam possíveis se o sistema de inteligência e de prevenção à lavagem de dinheiro não estivesse funcionando bem. Já Daro Piffer tem uma visão diferente. O mérito maior, segundo ele, cabe à Polícia Federal e não ao sistema de prevenção. “O monitoramento do Banco Central é positivo a posteriori, já que as informações do Banco ajudam a confirmar as investigações. Mas na parte da fiscalização, no mínimo, o BC foi intempestivo”, conclui. ✓

os reguladores e os supervisores acompanham as instituições e compartilham informações, não propriamente de contas existentes, mas sobre as condições econômico-financeiras, a qualidade da gestão das instituições nas várias jurisdições.

A fala de Anthero Meirelles na CPI sintetiza o posicionamento adotado pela cúpula do Banco. Na entrevista concedida à **Por Sinal**, o secretário-executivo Geraldo Magela ressaltou que não se deve imputar ao Banco Central responsabilidades que transcendam sua missão constitucional. Por questões de jurisdição, o sistema de inteligência brasileiro não pode agir sobre contas mantidas em outros países. No que diz respeito ao HSBC suíço, o próprio banco deveria detectar movimentações suspeitas e comunicar o Coaf suíço. Este investigaria as movimentações e só então faria uma comunicação ao nosso Coaf.

O problema nessa argumentação é que o HSBC há muito é conhecido por ser tolerante a esquemas de lavagem de dinheiro. A primeira denúncia nesse sentido data de 2008. Dois anos depois, o governo francês passou a compartilhar o acervo vazado do HSBC com os países que demonstraram interesse. Em

2012, investigações realizadas pelo Senado americano concluíram que a subsidiária americana do HSBC descumpriu leis contra lavagem de dinheiro, o que abriu brechas a transações vinculadas ao narcotráfico mexicano. A situação foi tão vexatória a ponto de o executivo-chefe do HSBC, Stuart Gulliver, vir a público pedir perdão pela lavagem de dinheiro.

Tudo indica que esses sinais foram ignorados pela inteligência brasileira. Do contrário, o HSBC continuaria sendo prioritário nas ações de fiscalização do BC.

Dados do relatório de gestão de 25/7/2014 do Banco Central indicam que o trabalho sobre governança de riscos justamente no HSBC foi cancelado por falta de pessoal e por se tratar “de trabalho não prioritário”.

Resumindo a opereta, é verdade que o escândalo HSBC tem complexas ramificações no exterior. Mas será que o Banco Central não poderia ser mais efetivo na investigação dos correntistas brasileiros? Esta é a sensação que permeia o imaginário da sociedade, tanto no caso HSBC quanto na Operação Lava-Jato.

A grande ironia dessa história toda é que, em 2011, o HSBC ministrou um curso para o Coaf. O título do curso? “Treinamento Operacional em Inteligência Financeira”...

Quem não deve não teme!

O SIGILO BANCÁRIO E O INTERESSE PÚBLICO NO CASO SWISSLEAKS

KLÉBIO CORDEIRO COELHO

O sigilo bancário, mesmo sem previsão expressa, obteve status de direito individual de ordem constitucional conferido por decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), consolidadas desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. Inserido no campo de proteção à inviolabilidade de dados sigilosos (art. 5º, XII), o sigilo dos dados bancários adquiriu manto de proteção do direito à intimidade e à vida privada, previstos expressamente em norma constitucional com natureza de cláusula pétrea (art. 5º, X).

Em tais circunstâncias, a violação do segredo desses dados somente pode ocorrer, em situações excepcionais, mediante ordem judicial. Tudo com vista à proteção da inviolabilidade da intimidade e da vida privada do cidadão, traços fundamentais da dignidade humana. Quando presente interesse público, entretanto, caracterizado, por exemplo, pelo uso de recursos financeiros de origem pública, a regra do sigilo é atenuada. É o que ocorre no âmbito de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada pelo Congresso Nacional, que cria mecanismo célere e eficiente para o aperfeiçoamento dos procedimentos investigativos do inquérito (art. 58, § 3º da CF).

Essa relação de causa (motivação do ato de quebra do sigilo bancário) e o seu efeito útil (produção probatória da existência do ilícito apurado ou dos seus indícios), contudo, não ocorre somente por consequência da existência de toda e qualquer CPI. É fundamental conjugar sua existência com uma consciência cívica do uso desse instrumento de investigação, compreendendo principalmente o trato responsável com seu manejo para atender ao requisito

básico protetivo dessa operação de devassa da privacidade.

A doutrina e jurisprudência têm colocado balizas essenciais à fundamentação do ato que decreta a quebra de sigilo bancário, calcadas no caráter de sua excepcionalidade, traço que não se pode dispensar, e da sua utilidade que pressupõe, obviamente, indícios de autoria da prática de ilícito determinado, atentando também ao princípio do juiz natural, que confere exclusivamente ao Juízo competente o poder de decretação da quebra de sigilo bancário.

À medida que se aperfeiçoam os mecanismos de segurança no uso de informações ou dados sigilosos em processo ou inquérito competente, a tendência é ocorrer aplicação das hipóteses legais de devassa do sigilo em atenção ao interesse público, ligado à transparência de informações sobre potencial dano ao erário.

As medidas protetivas relacionadas a garantias contra desvio de uso das informações coletadas encontram diversos desafios, sobretudo no aspecto relacionado ao direito de ampla defesa que, no mais das vezes, envolve pedido de cópias ou foto da documentação autuada, conforme exercício das prerrogativas dos advogados. Neste aspecto, devida qualificação dos agentes públicos envolvidos na instauração, autuação e guarda do respectivo processo, seja no plano físico ou digital, adotando medidas suplementares necessárias ao controle do trânsito das informações e dados, observando o princípio da formalidade, pode produzir instrumentos procedimentais suficientes para identificação das respectivas responsabilidades na guarda e uso das informações sigilosas.

Paralelo ao direito à privacidade e à intimidade do indivíduo, corre com primazia perante a Administração Pública o princípio da publicidade. Então, quando em

investigação episódio que envolve prática de ilícito contra o erário, hipótese que carrega nítida conotação de interesse público envolvido, surge foco de violação a valor, traduzido no direito da coletividade à satisfação e cumprimento da publicidade dos atos administrativos e dos procedimentos correlatos. Trata-se de valor com status igualmente constitucional, o qual, na hipótese de suspeita ou acusação de prejuízo ao erário, tem atributos para prevalecer perante a manutenção do sigilo bancário.

Recente hipótese de quebra do sigilo bancário sem ordem judicial, com previsão de competência de CPI federal, não foi levada a efeito, apesar de suficiente motivação legal para tanto, a teor dos indícios concernentes à sonegação fiscal e evasão de divisas, propalados e difundidos por matérias jornalísticas no escândalo que ficou conhecido como SwissLeaks. Organização internacional de jornalismo investigativo apontou indícios de fraudes praticadas pelos titulares de depósitos em conhecida instituição financeira que atua no Brasil.

Esse banco afirma ter ocorrido ilegalidade na obtenção dos dados sigilosos. É questionável, contudo, se tal ilegalidade ocor-

rida em outro país, mas que possibilitou conhecimento de informação indicadora da prática de ilícito no Brasil, possa ser oponível ao poder de investigação conferido pelo ordenamento jurídico brasileiro, criando obstáculo de acesso aos dados sigilosos coletados e imprescindíveis ao resultado útil da investigação.

Apesar de definido o objeto de investigação da CPI relacionada ao escândalo, os depoentes se recusaram a repassar referida documentação ao colegiado de investigadores sem, ao que se soube, houvesse reação institucional neste aspecto. Decidiu aquele colegiado requerer a documentação diretamente ao governo francês, em prejuízo óbvio da

celeridade e correndo sério risco de alteração de provas.

A efetividade do núcleo essencial que forma a garantia fundamental de proteção do sigilo de dados deve contar, repita-se, com imprescindível aperfeiçoamento, utilização controlada e segura da hipótese autorizadora de quebra do sigilo bancário, excepcionalmente, mas não necessariamente como último expediente investigativo. Conforme circunstâncias concretas do suscitado caso tratado pela CPI

da SwissLeaks, o conhecimento da base de dados sigilosa se caracteriza como procedimento originário premente e fundamental para deflagrar a utilidade da apuração de fato que se supõe ilícito causador de prejuízo ao erário.

O art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 105/2001 descreve expressas hipóteses de crimes, em rol exemplificativo, autorizadas da quebra do sigilo bancário (terrorismo, contrabando ou tráfico de armas; tráfico ilícito de entorpecentes; extorsão mediante sequestro; crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, principalmente cominados em Lei nº 7.492/86; contra a Administração Pública, previstos nos arts. 312 a 359-H do Código Penal; contra a ordem tributária e

previdência social, nos termos da previsão em arts. 168-A e 337-A do Código Penal e em Lei nº 8.137/90; lavagem de dinheiro e ocultação de bens, direitos e valores, conforme tratamento dispensado em Lei nº 9.613/98 e, por fim, não o final, arrolado o crime praticado por organização criminosa, tipificado em Lei nº 9.034/95).

Noutro ângulo, o § 3º desse mesmo artigo comina situação em que a obtenção e uso investigativo de dados cobertos pelo manto do sigilo bancário se inserem no campo de atividade habitual de determinados órgãos e entidades que compõem o aparelho estatal federal brasileiro e o Sistema Financeiro Nacional (instituições financeiras,



No caso SwissLeaks, presentes os indícios de prática delituosa amplamente divulgada em meios de comunicação, o interesse público caracteriza fundamento suficiente de amparo à quebra de sigilo bancário do conjunto de indivíduos que compõem a documentação comentada.

Banco Central do Brasil, Receita Federal, Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Conselho de Atividades Financeiras (Coaf), dispensando, obviamente, a reserva de jurisdição para tanto, já que desnecessária autorização judicial, sem prejuízo de imprescindível previsão legal para cada situação autorizadora de acesso e uso determinado da base de dados sigilosa, que deve traduzir a necessidade e utilidade do respectivo conhecimento para apurar suspeita da prática de infração penal e extrapenal, bem como administrar riscos que envolvem operações de créditos.

O conceito extrapenal acima utilizado como fundamento paralelo da quebra do sigilo bancário contempla principalmente a hipótese de investigação de ilícitos graves cometidos com violação à lei de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92) que, no mais das vezes, trata de dano ao patrimônio público com efeito multiplicador que chega a comprometer investimentos públicos e causar prejuízo de ordem social, afora a questão moral e o efeito nocivo da perda de credibilidade da Administração Pública.

No âmbito da evolução da doutrina a respeito do tema, percebendo um sistema de equilíbrio que procura compatibilizar direitos individuais e bens coletivos, a teoria externa (Aussentheorie) do autor alemão Friedrich Klein, numa visão individualista do plano social, adota uma visão de conceitos autônomos para direito individual e respectiva restrição e explica a possibilidade de violação baseada na transformação de suposto direito ilimitado em direito limitado. Numa visão que enxerga o indivíduo como parte da sociedade, o filósofo Robert Alexy entende que os direitos individuais são concebidos não como posições definitivas, mas como princípios que têm como condutores de sua eventual violação o “... postulado da adequação dos meios utilizados para a persecução do fim desejado. (...) e o postulado da necessidade desse meio.”

O entendimento que reflete o indivíduo como parte integrante da coletividade, detentor de direitos individuais relacionados ao sigilo de dados, que não são absolutos, permitindo extração da limitação e gradação da aplicação do próprio conteúdo do direito declarado, caracteriza sistema que favorece expedientes de investigação de episódio em que pareça suspeita e indícios de malversação do dinheiro público.

No caso SwissLeaks, presentes os indícios de prática delituosa amplamente divulgada em meios de comunicação, o que não deixa de configurar instrumento legítimo de pressão pela transparência dos fatos que cercam o episódio, o interesse público, em sua vertente social ou econômica, caracteriza fundamento suficiente de amparo à quebra de sigilo bancário do conjunto de indivíduos que compõem a documentação comentada. Ademais, como ensina o ditado popular: quem não deve não teme!

Foi exatamente com esse espírito que o Superior Tribunal de Justiça, analisando caso análogo (RMS 32.065/PR – Rel. Min. Campbell Marques), considerou legítima a investigação sobre informações constante de fundada denúncia anônima. Nada obstante vedado o anonimato pela Constituição brasileira, bem como eleito o sigilo bancário à condição de direito individual de ordem constitucional, suas medidas protetivas e de garantias individuais não guardam finalidade de acobertar provável ocorrência de ilícito, o que se configura quando levantado obstáculo à obtenção e consequente investigação de potencial veracidade e verdade material dos dados sigilosos obtidos por notória associação internacional de jornalismo investigativo. ✓

(*) KLÉBIO CORDEIRO COELHO é procurador do Banco Central em Recife, pós-graduado em Direito Administrativo e Constitucional pela UFPE.

BANCO CENTRAL DO BRASIL ■ 50 ANOS ■ NÓS ESTAMOS PRESENTES

**Por trás de uma grande
conquista há sempre
grandes colaboradores**

Experiências não são
passadas, são vividas.
Você viveu parte delas,
e construiu com seu
conhecimento, dedicação
e valores, o alicerce
de uma Instituição sólida,
respeitada, reconhecida e
de vanguarda.

Parabéns!

De olho nos corruptos

Perito renomado na detecção de fraudes no sistema financeiro, Abrahão Patrui Júnior, ex-inspetor do Banco Central, aposentado, tem pouca esperança no combate à corrupção no Brasil. “Falta harmonia na atuação das instituições públicas como o Banco Central, a Receita Federal e a Polícia Federal, mas sobra vontade das pessoas de quererem sempre mais”, diz. Não são sentenças à toa. Patrui foi quem reuniu as provas que atestavam o desvio, em 1984, de R\$ 10 milhões do Banco do Estado do Pará pelo governador Jader Barbalho, que até hoje conseguiu escapar do julgamento com as manobras dos advogados e a lentidão da Justiça. Também participou da CPI dos Precatórios e da CPI da Previdência, que levou para a cadeia a superfraudadora Jorgina Maria de Freitas Fernandes, condenada em 1992 a 14 anos de prisão por ter coordenado um esquema de desvio de verbas de aposentadoria do INSS avaliado em R\$ 2 bilhões.

Os avanços da tecnologia, o aprimoramento legal e até os discursos oficiais de combate à corrupção esbarram na falta de autonomia dos auditores e na redução dos quadros de fiscalizadores. “Algumas comissões parlamentares de inquérito só servem para desviar o foco. A delação premiada, que seria um avanço, depende de melhoria na fiscalização”, ressalta.



■ Qual é a natureza da corrupção no Brasil?

O jeitinho brasileiro, eu acho. Aqui vale muito a lei da vantagem. Somos herdeiros de uma perversa herança colonial e escravocrata que marcou nossos hábitos. A colonização e a escravatura são instituições objetivamente violentas e injustas. Então, as pessoas para sobreviver e guardar a mínima liberdade eram levadas a corromper. Quer dizer: subornar, conseguir favores mediante trocas, peculato (favorecimento ilícito com dinheiro público) ou nepotismo. Essa prática deu origem ao jeitinho brasileiro. Os corruptos são vistos como espertos e não como criminosos que de fato são.

■ Como combater a corrupção?

Pela transparência total e pelo aumento de auditores confiáveis que atacam a corrupção. Por exemplo, a Dinamarca e a Holanda possuem cem auditores por cem mil habitantes. No Brasil, temos em torno de 12.800, quando seriam necessários pelo menos 160 mil. Segundo a Transparência Internacional, o Brasil aparece como um dos países mais corruptos do mundo. Sobre 91 países analisados, ocupa o 69º lugar. Aqui ela é histórica, foi naturalizada. É atacada só quando o fato já ocorreu e goza de impunidade.

■ Não há interesse do governo em fiscalizar?

Já foi diferente?

Antes se tinha mais autonomia, melhores condições de trabalho. Hoje, as pessoas são mais preparadas até, têm mais ferramentas para investigação, mas faltam condições de fazer as coisas que poderiam fazer melhor. Os avanços tecnológicos permitem que se faça de forma digital o que antes era manual. Pesquisas, análises, tudo ficou muito avançado. Só que não se põem em prática esses avanços. No Banco Central, a fiscalização não consegue trabalhar com autonomia. Nas fiscalizações desenvolvidas pelas Regionais, para tudo é preciso consultar a sede do BC, em Brasília. Na inspeção de rastreamento, até para pegar a cópia de um cheque é preciso ordem superior. Na Receita Federal, os auditores-fiscais também estão tendo dificuldades em suas atribuições por obediência hierárquica.

■ Mas, por outro lado, nunca se investigou tanto a corrupção como agora. Isso não é contraditório?

Sempre houve desvios e pagamentos de propinas pelas empreiteiras. Foi assim também no processo de privatização, as chamadas privatarias. Na época, a Procuradoria-Geral da República tinha um engavetador, que já estava oito anos no cargo. Vê se alguém fica um mandado de oito anos hoje na Procuradoria-Geral da República? Chegava o processo ao conhecimento deste engavetador e não passava. Faziam investigações, e nada.

Hoje, é verdade, estão investigando, mas é preciso promover a atuação conjunta da Receita Federal e do Banco Central com livre acesso aos bancos de dados das duas instituições. Encontrada alguma irregularidade, essas instituições devem ter acesso aos dados bancários das pessoas envolvidas. A atual legislação sobre sigilo bancário, que não permite isto, deve ser modificada.

■ Mas essas instituições já não estão trabalhando juntas?

Não, cada uma trabalha por conta própria. Por exemplo, a Receita Federal não pode quebrar sigilo bancário e o Banco Central não pode quebrar sigilo fiscal. Então, não é um trabalho conjunto. O que eles fazem são ações isoladas.

■ O Banco Central garante que está trabalhando em sintonia com a Receita Federal e com outras instituições e que a situação está muito melhor.

Acho que ainda não. Há muita ciúmeira. No caso da Receita Federal e do Banco Central existe a questão salarial. Servidor do Banco Central, de carreira, que já está no topo, ganha mais que o da Receita. Só que o auditor da Receita, às vezes, quando entra na carreira, começa ganhando mais.

■ O Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (Gafi/Fatf) diz que há uma melhora nas ações do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), do Banco Central, da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da República. Você não concorda?



Quando fiz a entrega do relatório preliminar da investigação do Banpará, foi um jogo de empurra. Por determinação do chefe de Departamento em Curitiba, o relatório foi entregue ao chefe de gabinete da Presidência do BC. Quem era o presidente do Banco? Ibrahim Eris. Mais tarde, constatou-se que desapareceu o processo. Tive de fazer tudo de novo. Eram 15 volumes!

O COAF, que seria o órgão de articulação, ainda não tem uma estrutura adequada para atender ao sistema financeiro. A movimentação de dinheiro é muito intensa e são poucos analistas. No caso do Banco Central, a instituição trabalha muito com o foco de evitar que os bancos quebrem e que o sistema financeiro sofra um baque. Mas os bancos dificilmente vão quebrar como quebraram os antigos. Hoje, temos o Fundo Garantidor de Crédito que dá suporte ao valor máximo de R\$ 250 mil a cada correntista dos bancos. Quando uma instituição financeira começa a dar sinais de problemas, o Banco Central sabe e procura sanar a instituição ou vendê-la. Nesse aspecto, o BC vem trabalhando melhor. Talvez o que ele não esteja trabalhando seja o outro degrau, o outro passo: a ligação do banco com a sociedade.

O escândalo do Banco Panamericano provocou um rombo de R\$ 4,3 bilhões. Era um banco de pequeno porte que atuava na carteira de financiamento de veículos. Como não tinha carteira de câmbio, não podia fazer remessas para o exterior. Também não tinha agências. Eram lojas de atendimento e de financiamentos, de caminhões, carros, motos, etc. Não era um banco múltiplo, era só financiamento. Como é que deu um rombo de R\$ 4,3 bilhões?

■ **O Banco Central alega que, em 2005, o Tribunal de Contas da União (TCU) deu uma nota muito baixa para a instituição em relação ao trabalho de combate aos ilícitos. Hoje, a nota é positiva. Não é um reconhecimento de que o trabalho melhorou?**

De fato, o trabalho do Banco Central melhorou. Está mais reaparelhado. Hoje os trabalhos são feitos de forma mais rápida e melhor. Até pelas ferramentas. De praxe, em inspeções diretas, participam no mínimo dois fiscalizadores acompanhados por um supervisor. Antigamente, o BC era mais político. Hoje, tem pessoas de carreira na direção. É praticamente impossível tirar um documento do processo. Passou, digitalizou, está digitalizado. Naquela época, até o protocolo era físico.

■ **Segundo dados do Banco Central, nos últimos cinco anos, houve uma média de 1.400 ações de fiscalização.**

Ações indiretas, talvez. Mas eles não vão ao local. Muitas vezes os relatórios produzidos num banco não correspondem à realidade. Cito como exemplo novamente o Panamericano. As bases de dados e relatórios encaminhados ao BC não eram fidedignos. Isto porque não é o Banco Central que colhe, que busca, são as instituições financeiras que fornecem as informações. E aí, fornecem o que lhes interessa. O que não interessa, guardam. No Panamericano, a fraude teve início em 2006 e só foi descoberta pela fiscalização do BC em 2010. O banco maquiava os seus balanços por meio de registro com venda de carteiras de crédito a outras instituições financeiras. Se o banco tem cliente potencial, que dá um retorno x, não consegue simplesmente desprezá-lo, porque ele vai para o banco concorrente e lá pode fazer a mesma coisa. Por que é que eu vou denunciar? Constatamos isso no Caso Valerioduto (em 2005, a CPI dos Correios, que acabaria desaguando no processo do Mensalão, identificou o desvio de pelo menos R\$ 260 milhões movimentados pelo empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, por meio da SMP B Publicidade e DNA Propaganda, envolvendo a Visanet, três operadoras de telefonia controladas pelo grupo Opportunity, de Daniel Dantas, alguns bancos, como o BB, o Rural e BMG, e empresas, como a

Athenas Trading e a By Brasil Trading, ambas utilizadas pelo esquema de Marcos Valério para mandar dinheiro ao exterior por meio de operações de câmbio irregulares, de modo a inviabilizar a identificação dos verdadeiros beneficiários dos recursos).

As instituições oficiais deixaram de comunicar ao COAF a movimentação suspeita das empresas de Marcos Valério. O COAF deve controlar, efetivamente, a movimentação financeira, com total acesso às bases de dados das instituições de origem. Já naquela época havia o envolvimento do doleiro Alberto Youssef, um dos principais acusados e denunciante da Operação Lava-Jato que investiga desvios na Petrobras.



Não há um trabalho conjunto, só ações isoladas. Por exemplo, a Receita Federal não pode quebrar sigilo bancário e o Banco Central não pode quebrar sigilo fiscal.



■ **Mas ele foi pego agora. Em que ponto deu errado, então, esse esquema de acobertamento?**

O Youssef foi denunciado já em 2003. Ele foi um dos doleiros denunciados na CPI do Banestado, que apurou o desvio, entre 1996 e 2002, de cerca de R\$ 30 bilhões para contas CC5 em paraísos fiscais pelo Banco do Estado do Paraná. O relatório da CPMI-Banestado pedia o indiciamento de Gustavo Franco, ex-presidente do Banco Central, Celso Pitta, ex-prefeito de São Paulo, e mais de 80 envolvidos, mas a CPI acabou desacreditada por causa da politização e de toda documentação lacrada nos arquivos do Senado.

O doleiro apareceu também na CPI da Copel, que investigou fraude de R\$ 39,6 milhões com a compra de créditos tributários frios da Olvepar, uma empresa falida, pela Companhia Estadual de Energia do Paraná, no governo Jaime Lerner, em 2002. Youssef foi na boca do caixa sacar. O Banco do Brasil não oficiou ao COAF sobre a retirada do dinheiro, mas ainda assim ele foi denunciado ao Ministério Público Federal e na época acabou preso.

E o caso do Mensalão? De novo, a mesma coisa. E hoje ele está de volta, está preso. À medida que se descobre um esquema, começa outro. “Ah, pegaram o Valerioduto”, diziam. O Valerioduto não começou com o PT. Começou com o PSDB. E o PMDB em São Paulo? Ninguém se lembra, mas fizemos um relatório do Caso Telesp (a privatização da Companhia Telefônica de São Paulo para a Telefônica da Espanha, por R\$ 5,783 bilhões) e do Fundacentro (autarquia do Ministério do Trabalho) onde teria havido desvio de R\$ 32 milhões, em 1998, durante o governo de Mário Covas, para a agência de Marcos Valério. Nesses esquemas de corrupção, as coisas vão se aprimorando. As empreiteiras já estão avisadas, não vão fazer mais como faziam até agora. Vão achar outro caminho.

■ **Então não há solução?**

Na nossa geração, não vejo luz no final do túnel, quem sabe num futuro distante.

■ **O que mudou, nos últimos anos, no trabalho de combate à corrupção e aos ilícitos financeiros?**

Mudou pra melhor, mas o trabalho devia ser mais harmonioso. Se o Ministério Público Federal, a Polícia Federal e o Banco Central entrassem em harmonia, não deixariam um inspetor do Banco

Central exposto, como eu já fiquei. Eu corri risco de vida. Ameaças. Na época, o senador Romeu Tuma encaminhou ao ministro da Justiça, José Gregori, o pedido da minha inclusão no Programa de Proteção a Testemunha. Hoje, o Banco Central oficializa uma denúncia ao Ministério Público Federal, que por sua vez leva ao conhecimento da Polícia Federal para instauração de Inquérito Policial. Esta faz sua parte, com mandados de busca e apreensão.

Eu me utilizei desses expedientes na época das CPIMs dos Precatórios e do Mensalão. A Polícia Federal queria entrar no Banco Rural. Eu tive uma conversa com o presidente da CPM dos Correios, Delcídio Amaral, e fomos à reunião agendada com o presidente do BC, Henrique Meirelles. Na conversa, defendi que a fiscalização das instituições financeiras era competência do BC e que o fruto da investigação é que deveria ser entregue para a Polícia Federal que, então, abriria um inquérito em cima das provas.

■ **E não é isso que o BC está fazendo? Ele investiga e encaminha as informações à Polícia Federal. A Polícia Federal abre um inquérito e envia à Procuradoria-Geral da República, que pede a quebra do sigilo?**

Hoje existe um trabalho de inteligência. Antes, não, não existia esse trabalho mais investigativo, você ia pelo teu faro. Fui criando amizades, abri canais.

■ **Depois que colhe as informações, o inspetor as passa para quem no BC?**

Hoje está melhor, nas Regionais tem o cargo de gerente de fiscalização. Antigamente tinha o coordenador. Eu passava para o coordenador, que não tinha nível superior para avaliar, não tinha análise crítica do meu trabalho. Dele, ia para um supervisor. Do supervisor, para o chefe de divisão. Daí para o chefe de Departamento Regional.

■ **Já havia essa dificuldade na investigação do Caso Banpará?**

Nisso até melhorou. A missão era para ser realizada, no mínimo, por dois auditores, mas fui mandado sozinho para o território do inimigo. Eu em Belém, rastreando as contas bancárias de Jair Bernardino, conhecido no Pará como

“laranja” do Jader Barbalho, que morre em um acidente aéreo suspeito. Eu era auditor da área de fiscalização e, como tal, me apresentei ao chefe de Departamento de Belém, que por sua vez me apresentou o pessoal do BC encarregado da intervenção no Banpará, em Belém. Um deles já havia detectado “algo de podre no reino da Dinamarca”. As contas não eram conciliadas e apresentavam saldos suspeitos. No decorrer das investigações, fui fazer uma visita de praxe ao chefe de Departamento do BC em exercício e ele disse: “O Jader Barbalho foi meu padrinho de casamento.”

■ O que levou o Banco Central a fazer a intervenção do Banpará?

Houve um rombo e o banco recorreu ao redesconto. Redesconto é quando o banco já não tem mais como cobrir suas reservas porque os saques são maiores do que os depósitos. O banco não tinha como pagar os correntistas. O Banco Central botou dinheiro lá, mas depois percebeu que o rombo era bem maior. Aí, resolveu cuidar do seu dinheiro e ver o que é que estava acontecendo. Na época, um diretor do Banpará, Hamilton Francisco de Assis, era funcionário do BC e amigo do Jader Barbalho. Ele foi submetido a um processo administrativo do Banco Central e acabou sendo demitido por desvios praticados no Banpará, no exercício das funções de diretor administrativo e financeiro. Quando fiz a entrega do relatório preliminar da investigação do Banpará, foi um jogo de empurra. Por determinação do chefe de Departamento em Curitiba, o relatório foi entregue ao chefe de gabinete da Presidência do BC. Quem era o presidente do Banco? Ibrahim Eris. Mais tarde, constatou-se que desapareceu o processo. Tive de fazer tudo de novo. Eram 15 volumes!

■ Que resultado teve o relatório?

Tentei protocolar o relatório na presidência do Banco Central, mas não deixaram. Me deixaram sentado, plantado até mesmo após o expediente encerrado. Acabei entregando um relatório solto. Sessenta dias depois, entreguei o relatório complementar e, por precaução, protocolei em Curitiba. Parte dele desapareceu.



Acho que tem de descentralizar um pouquinho, para o poder não ficar só em Brasília. Ficar também nas regionais, mais próximas do trabalho in loco. É preciso aprimorar isso. Reposição do quadro funcional com melhores salários, remunerar bem. E aí melhorar o trabalho de investigação e de fiscalização in loco, dentro das instituições financeiras, para elaborar nossas bases de dados, nossas informações. E não se basear em dados produzidos pelas próprias instituições financeiras.

Dois volumes sumiram. Entreguei pela segunda vez, e aí teve resultado. Tempos depois, saiu uma publicação, na íntegra, do meu relatório, no Estado de S. Paulo.

■ Foi você que passou?

Não, não foi. Eu desconfio quem vazou, mas não tenho prova. Foi gente de Brasília.

■ Gente que queria esvaziar seu trabalho ou proteger o Jader?

Desqualificar o trabalho e dizer: “Pô, o cara cometeu crime, quebrou o sigilo bancário, deve ser preso.” E eu era maluco de divulgar? Mesmo assim fui submetido a um processo administrativo, na gestão de Tereza Grossi, e nada foi apurado contra minha pessoa. Escapei da acusação porque viram que não fui eu. Eu sou maluco? Ia ser demitido: justa causa.

■ Mas, por conta disso, você sofreu perseguições e ameaças?

Aí comecei a sofrer, porque tem gente até hoje que pensa que fui eu.

■ O Jader Barbalho chegou a ser preso?

Ficou preso 13 horas em Palmas, Tocantins. O senador Jader Barbalho havia renunciado ao seu mandato em 2001 para não ser cassado e para escapar às denúncias de desvio de verbas públicas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), do Banpará e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). A Sudam foi extinta. Foi aí que perdeu a imunidade parlamentar. Jader voltou a ser eleito deputado federal em 2002 e 2006. Em 2010, venceu a eleição para o Senado, mas foi considerado ficha-suja e se tornou inelegível por ter renunciado ao cargo. Depois, conseguiu reverter a decisão no Supremo Tribunal Federal (STF).

■ As CPIs hoje servem para esclarecer alguma coisa?

Sim. Foi por meio da CPI do Mensalão, e o voto do ministro Joaquim Barbosa, que figuras poderosas do poder e do partido do governo foram condenadas por corrupção ativa. Isto foi inédito na história do STF. Algumas delas, no entanto, servem

para desviar a atenção do foco. E para tumultuar. Por exemplo, depois da CPI do Petrolão já querem criar a CPI do BNDES, a CPI das Pedaladas Fiscais. Mas, afinal, pouca gente ainda acredita que as CPIs servem para esclarecer alguma coisa.

■ Com a delação premiada, está se criando uma nova forma de colher informações, que precisam ser rastreadas, trabalhadas. Isso não é mais uma evolução?

Está evoluindo, sim. Mas em relação à fiscalização, digamos assim, o quadro de pessoal diminuiu, na parte funcional há uma sobrecarga, aí fica tudo muito centralizado. Acho que tem de descentralizar um pouquinho, para o poder não ficar só em Brasília. Ficar também nas regionais, mais próximas do trabalho in loco. É preciso aprimorar isso. Reposição do quadro funcional com melhores salários, remunerar bem. E aí melhorar o trabalho de investigação e de fiscalização in loco, dentro das instituições financeiras, para elaborar nossas bases de dados, nossas informações. E não se basear em dados produzidos pelas próprias instituições financeiras. Elas é que fazem, não são os fiscalizadores do BC que as produzem.

■ A reforma política seria um caminho? Acabar com o financiamento privado não ajudaria?

Ajudaria. Vi que o PT não vai mais aceitar a doação de empresas, mas o PT teve condições de fazer a reforma política, e não fez, quando tinha maioria no Congresso.

■ Como você consegue ficar de fora de tudo que está sendo feito agora, das investigações, dos processos?

Sei que poderia colaborar muito, mas hoje estou aqui, calmo... Fui, sim, sondado, mas agora quero cuidar das minhas coisinhas, da minha qualidade de vida e ficar próximo à família. ✓

O fantasma da estagflação

COM A CONFIANÇA NO SEGUNDO MANDATO DA PRESIDENTE DILMA EM BAIXA, O PERIGO É A CONTINUAÇÃO DO PROCESSO DE DETERIORAÇÃO DA ECONOMIA. PARA O PAÍS CRESCER SERÁ PRECISO, ANTES DE MAIS NADA, RECONQUISTAR A CREDIBILIDADE JUNTO AOS EMPRESÁRIOS E TRABALHADORES. SEM ESTE APOIO, SERÁ DIFÍCIL O GOVERNO VIRAR O JOGO.

PAULO VASCONCELLOS



**GOVERNO
DILMA:
2º TEMPO**



O sinal vermelho ameaça acender a qualquer momento para a economia brasileira. Se as primeiras medidas de ajuste do governo não começarem a dar resultado, o país pode mergulhar em um quadro no qual recessão e estagnação vão parecer palavras bonitas. Chama-se estagflação. O fenômeno combina crescimento negativo da atividade econômica com inflação em alta e desemprego em massa. Atingiu o mundo, pela primeira vez, nos anos 70 (leia o quadro da página 19). Por aqui, ainda é um risco no horizonte embalado pelas perspectivas nada animadoras para 2015, embora alguns economistas defendam que já é realidade. Com a confiança no segundo mandato da presidente Dilma Rousseff em baixa, o perigo é a continuação do processo de deterioração da economia. Para o país crescer será preciso, entre outros desafios, reconquistar a credibilidade com os empresários e os trabalhadores, sinalizar pela manutenção do ajuste fiscal, controlar a inflação e reequilibrar as contas públicas. Até conseguir virar o jogo, se conseguir virar, o Brasil terá que conviver com o aterrorizante fantasma da estagflação.

“A definição de estagflação explora justamente o contraste com os períodos considerados normais pela teoria econômica, em que a inflação mais baixa se obtém juntamente com uma taxa de desemprego mais alta, ou, ao contrário, em que a taxa de desemprego mais baixa vem com o custo de uma inflação mais alta, pelo efeito inflacionário que o aquecimento do mercado de trabalho pode ter sobre os salários. Embora a economia brasileira tenha parado de crescer e a inflação tenha se mantido acima do centro da

meta nos últimos anos, a taxa de desemprego ainda é muito baixa para se falar em estagflação”, diz Laura Carvalho, professora do Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP). A mesma opinião é defendida por Ladislau Dowbor, professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), para quem, por enquanto, o conceito da estagflação não se aplica ao Brasil. “A inflação é preocupante, mas mais preocupante é que as pessoas pagam muito mais caro pelos produtos por causa do crediário do que pela inflação. O que temos é uma financeirização da economia, problema que também atingiu Grécia e Espanha, dois países que agora tentam sair da política de austeridade porque ela não funciona”, pondera o economista.

“Sem dúvida alguma, estamos em um processo de estagflação. Para 2015, o quadro tende a ser pior, com previsões de PIB negativo e inflação estourando o teto superior da meta”, rebate Fernando Ferrari Filho, professor de economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). “A economia brasileira está semiestagnada, se analisarmos no longo prazo. Desde 1980, o crescimento per capita é inferior a 1%, contra 4,1%, entre 1950 e 1979. No curto prazo, há também uma crise porque, em 2014, não houve crescimento e hoje o país está entrando em recessão. Não devemos, entretanto, exagerar a dimensão da crise econômica de curto prazo. O desempenho do governo Dilma, afinal, foi semelhante ao do governo FHC, e o de Lula só foi melhor porque se beneficiou de um boom das commodities”, escreveu o ex-ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, no jornal Folha de S. Paulo, em 1º de abril.

CENÁRIO PESSIMISTA

Os dados fechados de 2014 e os primeiros números de 2015 foram desanimadores. As poucas boas notícias são que o país ainda continua a atrair capital estrangeiro, mesmo a combalida Petrobras conseguiu investimento de US\$ 3,5 bilhões do Banco de Desenvolvimento da China, e até o começo de abril nenhuma agência internacional de risco havia retirado o grau de investimento do país. O resto era decepção. A economia brasileira cresceu 0,1% em 2014, no pior resultado desde 2009, auge da crise econômica mundial. O resultado foi o pior dos quatro primeiros anos de governo Dilma Rousseff. O PIB per capita também diminuiu pela primeira vez desde 2009. A queda de 0,7%, contra um crescimento populacional de 0,9%, deixou a renda média para cada brasileiro em R\$ 27.229. O Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI), da Confederação Nacional da Indústria (CNI), voltou a cair em março, chegou a 37,5 pontos, 19 pontos abaixo da média histórica, e atingiu o menor patamar desde 1999, quando a pesquisa começou a ser feita. A venda de carros em fevereiro caiu 28,9%, na comparação com o mesmo mês de 2014. O desemprego ficou, no trimestre encerrado em fevereiro, em 7,4%, contra 6,8% de janeiro. A inflação anual registrou 8,13% até o fim de março. A estimativa é que a economia feche o ano com queda em torno de 1%.

O problema não é só brasileiro. O último relatório semestral do Fundo Monetário Internacional (FMI), divulgado no começo de abril, alerta que a maioria das principais economias do planeta deveria se preparar para um

período prolongado de crescimento mais baixo. O aviso, de acordo com o jornal *The Financial Times*, fez despertar os temores de que a economia mundial esteja enfrentando um ciclo duradouro de desenvolvimento medíocre. Alguns economistas chamam o fenômeno de “estagnação secular”. Segundo o relatório, a crise financeira mundial pode ter reduzido permanentemente o potencial de expansão das economias, em lugar de ter exercido apenas efeito passageiro. O FMI afirma que a desaceleração no crescimento do potencial de produção – nível de produção compatível com inflação estável – tem raízes muito anteriores à crise de 2008 e incluem o envelhecimento da população e a desaceleração no ritmo de expansão da produtividade dos países emergentes. O relatório do Fundo previu que o crescimento do potencial de produção dos países ricos será de 1,6% ao ano, entre 2015 e 2020. É pouco.

O cenário pessimista da estagflação não é nenhuma novidade na história brasileira. Na década de 1980, o país experimentou anos de hiperinflação e taxas de desemprego nas alturas combinadas com crescimento negativo. Só a inflação, no governo José Sarney, batia na casa dos 900% ao ano. No governo Fernando Collor/Itamar Franco a inflação passou a marca dos 1.000% ao ano. Depois da crise cambial no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, entre 1999 e 2002, a inflação média medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passou dos 8%, que agora são estimados para 2015, mas a taxa de desemprego esteve acima dos 10%.

CRÍTICAS ANTIGAS

O quadro hoje só é inédito para um governo petista. Para os críticos da presidente Dilma Rousseff, é consequência dos erros da política econômica, como o estímulo ao crédito das famílias, a falta de investimentos em produtividade e da não realização de reformas estruturais e institucionais. As intervenções no mercado de energia, o engessamento de preços públicos e administrados e a queda de braço com o sistema financeiro para baixar a taxa de juros são apontados como medidas populistas que só fizeram agravar a situação. A crise mundial deu o empurrão que faltava para o país hoje ter que se equilibrar à beira do precipício. O preço das matérias-primas caiu no mercado internacional. Só a cotação do minério de ferro perdeu 40% do valor nos últimos 12 meses. Resultado: as contas externas entre 2008 e 2014 acumularam um déficit em transações correntes da ordem de US\$ 390 bilhões.

O primeiro governo Dilma Rousseff começou, em 2011, com redução da taxa de juros, desvalorização da taxa de câmbio e ajuste fiscal. Essas políticas, de acordo com economistas e industriais ouvidos na época, seriam benéficas à competitividade da indústria e à balança comercial e estimulariam o investimento privado. O ajuste fiscal seria necessário para controlar a inflação. Nada deu muito certo. O câmbio desvalorizado acelerou a taxa de inflação ao exercer pressão sobre os custos das empresas, o que provocou desaceleração do ritmo de crescimento dos salários reais e do consumo. O saldo da balança comercial não melhorou, apesar da crise cambial, porque a crise europeia e mundial se agravou em 2012. O ajuste fiscal de 2011 também teve impacto



A inflação é preocupante, mas mais preocupante é que as pessoas pagam muito mais caro pelos produtos por causa do crediário do que pela inflação. O que temos é uma financeirização da economia, problema que também atingiu Grécia e Espanha, dois países que agora tentam sair da política de austeridade porque ela não funciona.

LADISLAU DOWBOR
PROFESSOR DA PUC-SP

recessivo e a falta de demanda interna e externa impediu a retomada do investimento. A partir daí, o governo buscou corrigir a sua estratégia estimulando o investimento pela via das desonerações tributárias, mas também deu errado e só ajudou a elevar ainda mais o déficit fiscal.

“A crise internacional tem uma parcela importante, principalmente no que diz respeito à deterioração de nossas contas externas, mas os erros de política econômica e o foco no consumo e não no investimento contribuíram, e muito, para

a estagflação”, diz o economista Fernando Ferrari, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. “Não podemos nem dizer que a crise não teve qualquer papel, já que foi relevante para o fracasso da estratégia de desvalorização cambial e orientação para o mercado externo, mas tampouco podemos eliminar a responsabilidade da atual administração, que optou por essa política combinada a um ajuste fiscal e, posteriormente, realizou uma expansão fiscal pouco eficaz pela via das desonerações”, afirma Laura Carvalho, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

AS FICHAS DO GOVERNO

Para reconduzir o país de volta aos trilhos do desenvolvimento econômico, o governo joga agora todas as fichas em um pacote diversificado de ajustes. O primeiro é fiscal e tem o objetivo de promover um superávit primário de mais de R\$ 60 bilhões este ano com medidas como os cortes de investimento e a redução dos gastos públicos. O segundo ajuste é o cambial, com o fim das intervenções do Banco Central para conter a valorização do dólar frente ao real, uma tendência que aliás atinge 20 das 21 principais moedas mundiais. Há ainda o ajuste tributário, com o aumento da alíquota de alguns impostos, a liberação tarifária, para os preços de energia e gasolina que deram um descanso apenas ilusório ao bolso do consumidor, e o fim da infrutífera política de desonerações, que beneficiou setores importantes da economia, mas não trouxe o impacto esperado na geração de empregos. O quarto ajuste é o da flexibilização da legislação trabalhista e previdenciária, com medidas que dificultam o acesso ao seguro desemprego e devem preservar cerca de R\$ 20 bilhões



A opção pela ortodoxia econômica, principalmente no que diz respeito ao ajuste ou à austeridade fiscal, tende a ratificar o cenário de estagnação. As perspectivas são de resultados econômicos piores no segundo mandato.

FERNANDO FERRARI FILHO PROFESSOR DA UFRGS

ao cofres públicos, mas ainda promete novos embates entre o governo petista e a sua base de sustentação eleitoral (leia reportagem na página 20).

“O ajuste está andando. O que o Brasil está fazendo este ano são pelo menos quatro ou cinco ajustes. O problema é que o país foi obrigado a fazer os ajustes todos ao mesmo tempo ao longo deste ano. Está no caminho certo – se for possível implementar. Pelos menos, a gente deixou de andar para o lado contrário”, disse Ilan Goldfajn, economista-chefe do Itaú-Unibanco no programa Painel, do canal GloboNews. “A opção pela ortodoxia econômica, principalmente no que diz respeito ao ajuste ou à austeridade fiscal, tende a ratificar o cenário de estagnação. As perspectivas são de resultados econômicos piores no segundo mandato”, afirma Fernando Ferrari Filho, da UFRGS. “Um ajuste com aumento de impostos, incluindo aí o fim das desonerações e o

aumento da progressividade da estrutura tributária com a criação de imposto sobre grandes fortunas e a elevação do imposto sobre heranças, poderia funcionar para melhorar as contas públicas sem prejudicar o crescimento. Só saberemos o resultado das medidas quando ficar mais claro o tipo de ajuste fiscal que será realizado”, afirma Laura Carvalho, da FEA-USP.

A dúvida é se a dose do remédio será suficiente para salvar o doente ou se não será forte demais para matá-lo. Até agora, o pacote de medidas já contemplou cortes nos gastos de ministérios e investimentos, aumento de impostos e da taxa básica de juros. Além disso, o Banco Central deixou de queimar parte dos US\$ 370 bilhões das reservas internacionais do país para segurar o câmbio como fez boa parte do ano passado. Todas essas ações tiveram o objetivo de reequilibrar o orçamento público, atingir a meta de superávit primário e manter a nota das agências de classificação de risco para a dívida do país. Os efeitos colaterais na economia também começam a aparecer. A interrupção de repasses a obras anteriormente contratadas, a elevação da taxa básica de juros e a redução na oferta de crédito reduzem o volume de bens e serviços contratados. A empresa que não vende para o governo devido ao ajuste fiscal não compra insumos e serviços de outras e gera efeitos multiplicadores na economia. As medidas, dizem alguns economistas, poderão ter forte impacto recessivo, principalmente por implicar cortes substanciais do investimento público. Isso impediria a retomada do investimento privado e teria impacto sobre a arrecadação tributária nos próximos anos. Em círculo vicioso, a queda nas receitas pode ser contraproducente até mesmo para a estabilização da dívida pública.

Em audiência na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, em

31 de março, o ministro da Fazenda, Joaquim Levy, defendeu o ajuste com um discurso já ensaiado no governo de que ele é necessário para garantir a retomada do crescimento da economia, da geração de empregos e da renda dos trabalhadores. “O ajuste é vital para o Brasil não ser rebaixado pelas agências de rating. Sem o ajuste fiscal, os juros não vão descer”, afirmou. Dias depois ele deixou claro que “o momento de maior expansão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com recursos do Tesouro havia se esgotado”. Apesar disso, Levy anunciou, na capital paulista, uma agenda de estímulos para o financiamento de obras de infraestrutura por meio do mercado de capitais.

Na segunda semana de abril, Levy tinha presença confirmada na reunião de primavera do Fundo Monetário Internacional, em Nova Iorque, onde pretendia defender a ideia do ajuste fiscal e vender a imagem do Brasil aos investidores. Ninguém põe em xeque que resolver a equação econômica é importante para a retomada do crescimento. Os dilemas são dois: se só isso será suficiente e se será possível avançar na agenda das correções de rumo da economia com uma crise política que desafia as decisões governamentais.

“O Brasil precisa de um pacto que faça com que o câmbio flutue em torno do equilíbrio competitivo e acabe com a desindustrialização do país”, defende o ex-ministro Bresser Pereira. “Os impactos sociais do ajuste podem ser reduzidos caso se opte por um aumento da progressividade na tributação, em vez de se basear o ajuste apenas no corte de benefícios trabalhistas e de investimentos públicos. Uma boa reforma tributária progressiva combinada ao aumento na eficiência dos gastos públicos e à preservação dos investimentos públicos, principalmente em

UMA COMBINAÇÃO EXPLOSIVA

Estagflação é a definição econômica para uma situação típica de recessão. Combina a diminuição das atividades econômicas e o aumento dos índices de desemprego, além da inflação, à falta de instrumentos institucionais que regulem a economia e a livrem da estagnação ou da armadilha da liquidez. Trata-se de um fenômeno tão raro que a palavra não existia até os anos 70. Cenário, então, era de um superaquecimento das economias dos países desenvolvidos, a partir da excessiva expansão de procura agregada, que levou a pressões inflacionárias e à redução da oferta, a partir das restrições impostas pelos países produtores de petróleo. Havia ainda perdas de safras agrícolas e redução das atividades em setores que dependiam do petróleo como matéria-prima. O resultado foi desemprego e depreciação das moedas fortes pelos causa dos desinvestimentos. Nas estagflações típicas, o desemprego cresce devido à freada do consumo e dos investimentos.

Uma regra simples usada no passado para identificar a estagflação era a elevação do “Índice da Infelicidade”, que soma as taxas de inflação e de desemprego. Com inflação na casa dos 8% e desemprego na dos 6%, o índice brasileiro hoje está perto dos 14. Há seis anos, quando a economia vivia um bom momento, o índice chegava aos 13, com desemprego de 8% e inflação de 5%. No primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso a inflação anual média foi de 9,3% e o desemprego chegou a 9,8%, o que equivalia a uma taxa de infelicidade de 18,4.

No segundo governo FHC, ela ficou em 20,3, com a taxa de desemprego em 11,7% e a inflação média anual de 8,6%. No primeiro governo Luiz Inácio Lula da Silva, com a taxa média anual de desemprego de 10,8% e a inflação de 6,4%, baixou para 17,2. De 2007 a 2010 ficou em 13, com desemprego a 7,9% e inflação de 5,1%. No primeiro mandato de Dilma Rousseff, o desemprego médio anual foi 5,4% e a inflação ficou em 7%, o que deixou o índice de infelicidade em 12,4.

infraestrutura, poderia levar à redução do déficit fiscal sem prejuízo ao crescimento econômico e ao emprego”, propõe a economista Laura Carvalho, da Universidade de São Paulo. “Se se resolvesse o dilema da financeirização da economia, que aprofunda a desigualdade e trava o desenvolvimento, seria possível retomar o crescimento sem o ajuste fiscal. Um pouco de aperto nos gastos públicos de

vez em quando racionaliza as atividades públicas. Do ponto de vista da gestão é importante, mas não é o excesso de gasto público que trava o Brasil. É preciso dinamizar a economia pela demanda em uma situação internacional desequilibrada. Nosso trunfo é ainda ter 60 milhões de pessoas com necessidades de consumo básicas”, propõe Ladislau Dowbor, da PUC de São Paulo. ✓



A crise e os trabalhadores

A crise econômica e o preço dos ajustes já começaram a pesar sobre os ombros dos trabalhadores. O fim do maior ciclo de inclusão social e de geração de emprego experimentado pelo país explica o pessimismo sobre o futuro detectado nas últimas pesquisas de opinião até do eleitor da presidente Dilma Rousseff. Qualquer esperança de recuperação ficou para o ano que vem. O temor é que antes de melhorar, a situação ainda vá piorar – e muito. Já estamos vivendo um período em que a diminuição da atividade econômica, o aumento dos índices de desemprego, a inflação alta e a elevação da taxa de juro básica combinam com o ajuste fiscal que afeta investimentos e produz menor nível de arrecadação. Um ciclo vicioso.

Até onde vai a ameaça da onda de desemprego promovida pelas empresas para se ajustar à queda da atividade econômica é uma incógnita, mas as reações já chegaram às ruas com manifestações em protesto à votação do projeto de terceirização de mão de obra pela Câmara dos Deputados e em defesa dos investimentos no Sistema Único de Saúde (SUS).

“Os impactos sociais do ajuste devem ser enfrentados com a manutenção e fortalecimento dos programas sociais, como o Bolsa Família, o Minha Casa Minha Vida, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)”, diz João Saboia,

professor de economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). “Cortes nos gastos e aumento de receitas, via elevação da carga tributária, são instrumentos tradicionais para se obter o ajuste nas contas públicas. De acordo com a equipe econômica do governo, há o entendimento de que o endividamento público e as dificuldades em financiá-lo são fatores que podem, no médio prazo, desestabilizar a economia”, afirma Alessandra de Moura Cadamuro, economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). “Em desconhecimento com o governo de seu antecessor petista, que preservou laços com trabalhadores e suas entidades de classe, a presidente Dilma Rousseff prefere ignorar os compromissos dos partidos políticos que já lhe deram abrigo. Servidores públicos e trabalhadores em geral deverão redobrar esforços para preservar direitos e obter novas conquistas”, reage Rudinei Marques, secretário-geral do Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate) e presidente do Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle (Unacon Sindical).

A RECEITA DE LULA

Nos oito anos de governo de Luiz Inácio Lula da Silva, a proposta era de que o Brasil retomasse o desenvolvimento

com a recuperação do emprego, o incentivo à formalização da mão de obra e o aumento da renda dos trabalhadores. Um conjunto de políticas econômicas e sociais diferente dos projetos até então adotados permitiu que o país crescesse com distribuição de renda e queda dos indicadores de desemprego e pobreza. Para combater os reflexos da crise econômica mundial, ações anticíclicas de incentivo ao crescimento e ao emprego, redução das taxas de juros, ampliação do crédito e redefinição da política fiscal evitaram a contaminação do sistema financeiro e possibilitaram uma rápida recuperação da economia.

Só não garantiram o crescimento sustentável. No triênio 2011-2013, a expansão média do PIB brasileiro recuou para apenas 2,1%. O primeiro mandato de Dilma Rousseff fechou com o crescimento quase zero da economia e inflação em alta. O segundo começa com o país tendo que enfrentar questões que tinham sido relegadas a segundo plano. As medidas adotadas têm como objetivo atacar três problemas: reduzir a dívida pública, diminuir o déficit externo e conduzir a inflação para o centro da meta.

O tamanho do ajuste fiscal deve ser de R\$ 66,3 bilhões – ou 1,2% do PIB. Essa é a meta de superávit primário deste ano para todo o setor público (governo federal, estados, municípios e empresas estatais). Em audiência pública na Comissão de

Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, no dia 31 de março, o ministro da Fazenda, Joaquim Levy, afirmou que pretende fazer ajuste fiscal sem imposto novo. Se não vai criar imposto novo, o governo ao menos já mudou as alíquotas da Contribuição Incidente sobre o Domínio Econômico (Cide), o chamado imposto dos combustíveis, e do PIS/Cofins, que incide sobre a comercialização de gasolina, diesel e produtos importados; promoveu a cobrança de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para distribuidores de produtos cosméticos; e aumentou o Imposto sobre as Operações Financeiras (IOF) para empréstimos pessoais. “A população está sofrendo com o aumento da inflação e o endurecimento das regras do Seguro Desemprego num momento em que o desemprego começa a crescer. O salário mínimo não crescerá mais nos próximos anos, pois seu aumento real depende do crescimento econômico que, na melhor das hipóteses, só retornará em 2016. Nossa estrutura tributária é formada basicamente por impostos indiretos que penalizam os mais pobres. Não seria o caso de se instituir finalmente o imposto sobre grandes fortunas para tentar mostrar que o custo do ajuste não recairá apenas sobre a classe média e os mais pobres?”, pergunta o economista João Saboia, da UFRJ.

AJUSTES POLÊMICOS

Do lado dos cortes, já foram tomadas medidas polêmicas que incidiram sobre a seguridade social. Os ajustes realizados até agora são considerados tão drásticos que já afetam áreas sensíveis como educação, saúde e programas sociais. Além disso, o aumento de tarifas e do preço dos combustíveis onera o bolso dos assalariados. “A queda expressiva de popularidade da

presidente Dilma Rousseff logo no início do segundo mandato é um recado firme da população, que se sentiu traída com as medidas de austeridade fiscal. A restrição de direitos imposta pelas MPs nº 664 e 665/2014 deteriorou a relação com trabalhadores dos setores público e privado, pois, sem qualquer diálogo, o governo limitou a concessão de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, auxílio-reclusão, seguro-desemprego e pensão por morte”, diz Rudinei Marques, do Fonacate e Unacon Sindical. “A mudança no cenário econômico mundial e nacional torna o avanço da agenda das organizações da sociedade civil e do movimento sindical mais difícil de concretizar-se de maneira autônoma e com a responsabilidade de quem busca a construção de um futuro melhor e mais digno para todos. Os espaços de diálogo com participação e controle social, construídos ao longo dos anos, também demonstraram certa fragilidade”, afirma a economista Alessandra de Moura Cadamuro, do Dieese. “Reduzir os investimentos públicos seria lamentável num país em que a taxa de investimentos já é baixa. A recessão será forte neste ano e nada garante que ao final haverá uma retomada da economia. É preciso criar um ambiente favorável no país, as dificuldades políticas atuais são enormes. Enquanto não melhorar o ambiente político e de negócios é muito difícil vislumbrar alguma retomada da economia”, prevê João Saboia.

O cenário pode ficar ainda pior ou apenas menos ruim para o trabalhador, em geral, e o servidor público, em particular. Tudo depende das decisões do Congresso Nacional sobre a pauta de projetos de legislação trabalhista e previdenciária em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. A modernização das regras que regulam as relações de trabalho é considerada

essencial para a competitividade da economia brasileira, mas há divergência sobre o método para atingir esse objetivo. O Projeto de Lei 4.330/2004 era a proposta mais controversa do pacote em debate. O Marco Legal da Terceirização foi posto em votação a toque de caixa na Câmara dos Deputados. Na última hora, o governo ainda conseguiu incluir uma emenda para que as empresas mantenham a responsabilidade de pagar os encargos trabalhistas e previdenciários dos trabalhadores, como o FGTS e o INSS, além de tributos devidos, como Imposto de Renda e PIS/Cofins, para não comprometer a arrecadação.

A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Uma pesquisa da Confederação Nacional da Indústria (CNI) mostra que 70% das empresas do setor utilizam serviços terceirizados e 57% teriam sua competitividade prejudicada caso fossem impedidas de contratá-los. A entidade empresarial defende que a terceirização não implica em precarização das relações de trabalho. Entidades sindicais acham o contrário: a terceirização pode comprometer não só as relações de trabalho, mas também a qualidade do serviço prestado ao consumidor. “Demissões e precarização nas relações de trabalho são consequências bastante previsíveis”, diz Rudinei Marques.

O PL 6.897/2013, do deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS), que modifica o artigo 161 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para estabelecer competências e critérios para embargo de obra, interdição de estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento que demonstre grave e iminente risco para o trabalhador ou trabalhadores, é outra proposta que atende às necessidades do setor produtivo. A regra daria maior segurança jurídica e previsibilidade dos

atos de fiscalização e imposição de sanções administrativas. “O projeto confere aos superintendentes regionais do trabalho a responsabilidade pela padronização das orientações técnicas destinadas às diligências que possam resultar em embargos de obras, interdições de estabelecimentos, setor de serviços, máquinas ou equipamentos, observando critérios claros e objetivos existentes em normas técnicas nacionais. Caberá ainda aos superintendentes regionais do trabalho criar e manter comissões de padronização de orientações técnicas destinadas a unificar os critérios da fiscalização do trabalho por segmento empresarial”, diz o documento Agenda Legislativa do CNI 2015.

TRABALHADORES X EMPRESÁRIOS

Já o Projeto de Emenda Constitucional 231/1995, do deputado Inácio Arruda (PCdoB-CE), que altera os incisos XIII e XVI do art. 7º da Constituição Federal, pode pôr de novo, frente a frente, empresários e trabalhadores. A PEC propõe a redução da jornada de trabalho semanal de 44 para 40 horas e aumenta a remuneração da hora extra de 50% para 75% do valor da hora normal. A medida contraria os interesses corporativos porque, alegadamente, elevaria os custos diretos da folha de pagamento em, no mínimo, 10%, além de ampliá-los em cada etapa da cadeia produtiva. “Ante essa elevação dos custos, é mais provável que as empresas busquem alternativas, como a automação ou a redução da produção, a intensificação do trabalho no quadro de empregos existentes e, até mesmo, mudanças para outros países. O impacto da PEC 231/1995 é especialmente preocupante sobre micro e pequenas empresas, que representam mais de 97% das empresas

brasileiras e empregam 50% dos trabalhadores e teriam dificuldades para absorver ou repassar a elevação dos custos do trabalho”, diz o documento Agenda Legislativa do CNI 2015.

A legislação trabalhista e previdenciária também promete uma queda de braço entre os servidores públicos e o governo. Pelo menos três projetos devem testar as relações já desgastadas entre a presidente Dilma Rousseff e parte do seu eleitorado. Dois deles são os Projetos de Lei 01/2007, de autoria do Executivo, e 549/2009, do senador Romero Jucá (PMDB-RO). As duas regras postas em prática limitariam as despesas da União com pessoal. O outro é a Proposta de Emenda Constitucional 271/13, do deputado Augusto Carvalho (SD-DF), que propõe a isonomia de benefícios como auxílio-alimentação e creche, entre outros. A matéria, considerada fundamental para a maioria dos servidores federais, porque equipara o valor de verbas indenizatórias destinadas à alimentação dos funcionários públicos e à educação de seus filhos, teria impacto nos cofres públicos no momento em que o governo luta para segurar as despesas. “É evidente que as demandas dos servidores públicos não estão apenas limitadas à recomposição da inflação ocorrida ou ainda o resgate das perdas salariais registradas historicamente. Almeja-se, ao contrário, que ocorra no âmbito do governo e da sociedade uma intensificação quanto ao debate do novo papel do Estado na economia, bem como qual o papel dos servidores públicos nesse processo. O Brasil é um país continental e, portanto, é necessário pensar uma política de gestão de pessoal e salarial que resgate a força de trabalho dos servidores públicos qualificados e capacitados para atender bem a população brasileira”, defende a economista Alessandra de Moura Cadamuro, do Dieese. ✓



O Brasil é um país continental e, portanto, é necessário pensar uma política de gestão de pessoal e salarial que resgate a força de trabalho dos servidores públicos qualificados e capacitados para atender bem a população brasileira.

ALESSANDRA CADAMURO
ECONOMISTA DO DIEESE



Banco Central, 50 anos de história

DIREITOS VIOLADOS: A COMPETÊNCIA, A INCAPACIDADE OU A FALTA DE VONTADE POLÍTICA, QUAL O CULPADO?

JORDAN ALISSON PEREIRA

Banco Central do Brasil, 50 anos de história, uma instituição reconhecida pela capacidade de seu corpo funcional.

José, muitos anos de vida, 48 anos de Banco Central, 30 na ativa e 18 aposentado, mas não inativo.

José, como tantos outros servidores que pela instituição passaram, ajudou a construir a imagem sólida do Banco Central do Brasil nesses 50 anos de história. Entre acertos e desacertos, vitórias e derrotas, um sentimento comum a todos: a necessidade de ser respeitado e de ter seus direitos reconhecidos.

Muitas poderiam ser as histórias contadas, mas duas se entrelaçam à história de José e misturam à competência dos servidores do Banco, a incapacidade de alguns órgãos da República e a falta de vontade política de dirigentes.

José ingressou no Banco na época da ditadura militar, sob regime celetista de trabalho, tendo conquistado inúmeros direitos (plano de saúde com cobertura integral sem participação, previdência complementar, FGTS, abonos, férias diferenciadas com o passar do tempo, entre outros). Por obra do destino, com o regime democrático e a determinação constitucional de instituição de regime jurídico único para os servidores públicos, José e os demais servidores do Banco Central, por decisão do Supremo Tribunal Federal, em 1996, foram incluídos no regime estatutário, com efeitos retroativos a 1991. O que para muitos foi benéfico, para tantos outros trouxe prejuízos. Quase 20 anos depois, muitas situações criadas com essa transição ainda encontram-se indefinidas.

É nesse ponto que se entrelaçam a vida de José, a falta de vontade da direção do Banco Central em resolver seus problemas internos e a morosidade do Poder Judiciário brasileiro.

Vamos às histórias. A primeira delas foi a exclusão dos servidores do antigo regime estatutário do plano de benefícios do Fundo de Pensão – Centrus, o que trouxe algumas consequências: a) a discussão sobre a forma de divisão dos aportes feitos pelos servidores; b) a criação de um novo plano de contribuição para os que estavam sendo expulsos, o qual, após disputa judicial conduzida pelo Sindicato da categoria – Sinal, em virtude da resistência infundada da administração do Banco Central, foi tardiamente resolvido, com a instituição do Plano de Contribuição Definida da Centrus; c) a devolução da fração patrimonial (um terço) pertencente aos servidores, que acarretou uma batalha jurídica sobre a incidência do Imposto de Renda, que se estende até hoje, sem um pronunciamento definitivo do Poder Judiciário. Só neste caso já temos exemplos da falta de vontade política dos dirigentes da autarquia, por sua resistência infundada na instituição de um novo plano de benefícios pela Centrus, e da incapacidade do Poder Judiciário de resolver tempestivamente as discussões que lhe são apresentadas.

A segunda consistiu no reajuste diferenciado concedido no ano de 1993 aos oficiais militares, 28,86% superior ao concedido aos demais militares e aos servidores civis. Já se passaram 22 anos e o assunto continua indefinido, mas apenas no Banco Central, uma vez que os demais servidores públicos já foram contemplados com o reajuste. O regime celetista vigente à época e os acordos coletivos

celebrados no período continuam sendo usados pelo Banco como um óbice à concessão do reajuste, apesar de isso já estar superado com a decisão do Supremo Tribunal Federal, que, conhecedor da peculiar situação do regime trabalhista do Banco Central, decidiu que os servidores fazem jus ao reajuste. A batalha judicial, contudo, tem continuado indefinidamente, em virtude da habilidade do corpo jurídico da casa, que consegue manter viva a discussão sobre o período do reajuste devido, e, sobretudo, pela morosidade do Poder Judiciário.

Para a primeira instância, na qual tramita a execução dos atrasados, a definição do montante devido deve aguardar a decisão do Tribunal Regional sobre a incorporação do reajuste à remuneração; para o Tribunal Regional Federal, onde estava a discussão da incorporação, deve-se aguardar a definição do montante devido na execução dos atrasados; enquanto isso, o Superior Tribunal de Justiça, que poderia definir a questão, resolve anular a decisão do Tribunal Regional, ao invés de julgar o processo e abreviar a duração do processo.

Paralelo a isso, falta vontade política dos dirigentes governamentais para resolver a questão. Há anos, discute-se no Grupo de Trabalho para Redução da Litigiosidade constituído na autarquia um acordo sobre o reajuste de 28,86% devido aos servidores do Banco Central. Há quase um ano foram definidos os termos do acordo, que deveria ser submetido ao aval governamental. Após um retardamento indevido no encaminhamento do assunto para deliberação do Ministério da Fazenda, decide-se unilateralmente pelo “sobrestamento” das negociações. Temos, assim, novo

exemplo da competência do corpo funcional, neste caso, representado pela Procuradoria do Banco, que consegue retardar o cumprimento de uma decisão do STF; da falta de capacidade de dirigentes governamentais de resolver os problemas internos de seus órgãos; e da incapacidade do Poder Judiciário de resolver com celeridade os litígios que lhe são postos para apreciação.

Quando José tinha poucos anos de Banco Central, nos anos 1970, o jurista italiano Mauro Cappelletti já estudava formas de assegurar o acesso à Justiça, preocupado que estava em tornar essa importante função pública efetiva e célere. Naquela época, discorreu sobre o que chamou de ondas renovatórias de acesso à Justiça. A primeira consistiu em assegurar aos necessitados formas de acesso à Justiça (de que são exemplos, no caso brasileiro, a assistência judiciária gratuita, os juizados especiais e a Defensoria Pública, todos com deficiências por demais noticiadas). A segunda onda estava voltada para a defesa dos direitos difusos (para os quais a Lei da Ação Civil Pública, o Código de Defesa do Consumidor e parte das reformas processuais trouxeram significativo avanço). A terceira onda passa por uma compreensão mais ampla, que deveria tutelar uma gama maior de direitos, suprimindo os vazios de tutela, e de maneira mais concreta, na qual não basta apenas um julgamento de mérito, mas a concreta efetivação do direito.

Também foi nessa época que surgiu o Código de Processo Civil de 1973, de visão marcadamente individualista, voltado para a resolução de conflitos individuais. Quase 20 anos depois, ocorreram as reformas processuais de 1994, que procuraram assegurar formas



A falta de empenho do governo na solução desse assunto beira a improbidade administrativa, por causar prejuízo ao patrimônio público, já que o passivo judicial vem aumentando com o passar do tempo.

mais céleres de efetivação de direitos, através da antecipação de tutela, entre outros instrumentos processuais.

Voltando ao caso do José, as duas situações que o envolvem e que foram apresentadas no início continuam sem solução, apesar de terem surgido nos inícios dos anos 1990, época em que já existiam grandes preocupações com um processo civil tempestivo e efetivo. Aquilo que se mostrava promissor não foi tão revolucionário assim.

Mais dez anos se passam e surge o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, que em seu artigo 71 assegura prioridade de tramitação para os processos que tenham como parte pessoas com mais de 60 anos de idade. José, pessoa idosa, já aposentada, aguarda até hoje para que essa promessa se torne realidade.

Novas soluções são buscadas e no final de 2004 ocorre a reforma do Poder Judiciário, que, entre outras medidas, cria a Súmula Vinculante e o Conselho Nacional de Justiça, além de possibilitar uma série de alterações na legislação processual. O Conselho Nacional de Justiça, órgão de controle administrativo do Poder Judiciário, passa a estipular metas de trabalho para o Poder Judiciário, como julgamento de processos mais antigos e redução do acervo de processo em fase de execução. Nem assim José pode ver a solução judicial para suas demandas.

Sempre através do Sinal, busca-se uma solução negociada para os passivos judiciais da autarquia com seus servidores. O reajuste de 28,86%, disputa mais abrangente em termos de servidores contemplados e valores envolvidos, é colocado como tema principal para resolução. Após anos de discussão, inúmeras reuniões, uma proposta de acordo é concluída, mas depende do aval governamental. Unilateralmente, o governo suspende as negociações. Nem o caminho da conciliação mostra resultados.

A Associação Nacional dos Procuradores Federais divulgou recentemente que o valor economizado para os cofres públicos com acordo entre a AGU e os servidores cresceu 176%¹, chegando ao valor de R\$ 126 milhões, em negociações com 17,8 mil servidores.

Por que isso não ocorre no Banco Central? Parece que o interesse do governo não está na economia de recursos para os cofres públicos. Nas negociações efetivadas até o

momento, que poderiam abranger mais de 7 mil servidores, o valor economizado com o acordo poderia superar o histórico de economia da União. Nem mesmo a intermediação do Fórum de Conciliação do TRF-1 conseguiu estimular uma postura proativa da União.

A falta de empenho do governo na solução desse assunto beira a improbidade administrativa, por causar prejuízo ao patrimônio público, já que o passivo judicial vem aumentando com o passar do tempo. Isto porque as infundadas defesas judiciais procuram rediscutir questões de mérito já decididas pelo STF e postergar a finalização do processo ou a formação de uma parte incontroversa, que pudesse ser prontamente executada pelos servidores. Com isso, as artimanhas legais servem para enfraquecer a posição dos servidores nas negociações.

Novamente temos demonstrações claras da competência dos servidores do Banco Central, que, por seus procuradores, conseguem retardar o cumprimento de uma decisão judicial; da falta de vontade política da direção da casa em resolver seus problemas internos e do governo em solucionar uma pendência judicial com economia para os cofres públicos; da incapacidade do Poder Judiciário de resolver tempestivamente os litígios que lhe são apresentados, já que, ao não concluir o julgamento de um processo que envolve milhares de idosos, possibilita que esses autores que têm razão se submetam aos caprichos de um réu que não tem razão. Com isso, o processo acaba sendo usado não em benefício de quem teve seu direito violado, mas em prol do violador do direito.

Diante de tudo isso, só nos resta perguntar: E agora, José? Desistir de lutar? Com certeza, não. Seja nas causas judiciais ou no dia a dia da instituição, mantenhamos o foco no que construiu o Banco Central do Brasil, seus servidores, a nossa união.

Juntos, somos fortes! ✓

(*) JORDAN ALISSON PEREIRA é Diretor Jurídico do Sinal Nacional .

¹ <http://www.anpaf.org.br/portal/valor-economizado-para-cofres-publicos-com-acordos-entre-agu-e-servidores-cresce-176/>

TODOS SONHAM COMO VIVER NA APOSENTADORIA



**A Centrus tem o plano de
benefícios que pode ajudá-lo a
planejar e realizar seus objetivos!**



CENTRUS

Fundação Banco Central de Previdência Privada
Ed. Corporate Financial Center - SCN - Quadra 2 - Bloco A - 8º andar
Brasília-DF - CEP 70712-900 - Atendimento: 0800 7040494
pcd@centrus.org.br - www.centrus.org.br

Uma faca de dois gumes



FALTA DE REGRAS MAIS CLARAS E
DESINFORMAÇÃO DOS BRASILEIROS
DIFICULTAM IMPLANTAÇÃO DO
CADASTRO POSITIVO QUE JÁ DEU
CERTO EM OUTROS PAÍSES.



O Cadastro Positivo, criado em agosto de 2013 para centralizar uma lista de bons pagadores e ajudar a expandir o crédito com a concessão de juros mais baixos, esbarra na inanição. Segundo dados da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), apenas 1,5 milhão de clientes foram cadastrados. A previsão, à época do lançamento, era de que reuniria 40 milhões de cadastros até 2014. A falta de regras transparentes e a desinformação dos brasileiros até agora inviabilizam uma experiência que já deu certo nos Estados Unidos e em países da Europa.

“O Cadastro Negativo funciona, mas o dos bons pagadores não passa da intenção”, diz Ione Amorim, economista do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec). “A lei é ruim. O problema é que tentaram proteger o mau pagador e prejudicaram o bom. A necessidade de adesão e a corresponsabilidade das instituições financeiras pelas informações do Cadastro Positivo criaram dificuldades enormes”, afirma Érico Ferreira, presidente da Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Acrefi), que reúne desde grandes bancos até pequenas corretoras.

O Cadastro Positivo é um banco de dados do comportamento financeiro formado por informações e histórico de pagamentos feitos em dia de consumidores e empresas para fins de concessão de crédito. A ideia é que essa seja uma ferramenta para indicar os bons pagadores na hora de negociar operações de concessão de crédito. A expectativa era que reduzisse juros e spread bancário

(diferença de taxas cobradas pelos bancos e as taxas pagas pelos bancos), democratizasse o acesso aos bancos das classes C e D, ampliasse as vantagens do bom pagador na obtenção de crédito e permitisse ao empresário acompanhar a vida financeira do cliente e estreitar seu relacionamento com ele. Um estudo da Tendências Consultoria, feito em 2007, quando começou o debate em torno do projeto no Congresso, revelou que haveria 6,2% do PIB a mais de crédito e uma redução de um ponto percentual ao ano do spread bancário caso fossem seguidas as melhores práticas internacionais.

EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL

O Brasil foi o último país do G20 e do Bric a aprovar o Cadastro Positivo. Em outros países, a implantação do sistema trouxe benefícios significativos para a economia. Dados da Acrefi mostram que, nos Estados Unidos, a adoção do cadastro fez com que dobrasse o número de consumidores com acesso aos financiamentos de 40% para 80%. No Chile, o Cadastro Positivo aumentou o acesso das mulheres ao crédito em até quase igualdade com os homens. No México, por sua vez, o processo permitiu que a baixa renda também obtivesse crédito. Na Alemanha, onde o crédito era pouco difundido, as concessões triplicaram. Na China, o crédito, que antes era raro, se tornou mais que o dobro do Produto Interno Bruto do país. Na Coreia do Sul, a inadimplência das famílias que superava os 10% caiu para 1,1%.

O modelo norte-americano não requer a autorização do titular do cadastro para a captura, armazenamento e compartilhamento da informação. Qualquer parte interessada pode consultar os dados. Cada consulta é registrada e o titular do cadastro tem a opção de acionar quem fizer uma consulta injustificada. Nos Estados Unidos, as informações abrangem

a identificação do titular dos dados, seu histórico de crédito (a partir de informações de instituições financeiras, cartões de crédito, serviços públicos, créditos no varejo e qualquer outra atividade que possa configurar concessão de crédito nos últimos sete anos), registros públicos (tribunais/execuções), solicitações de créditos, detalhamento de contas abertas e ainda extrapolações de limite. O padrão inglês é parecido. Uma das poucas diferenças na Inglaterra é o prazo para a disposição das informações: os seis últimos anos. Desta forma, o consumidor preocupa-se com a formação de seu *credit score*. As informações vão compor sua classificação, que servirá de base para definir o percentual de juros que terá de pagar. Aqueles com melhor pontuação apresentam liquidez sem risco e podem ter os juros reduzidos pelo sistema financeiro.

No Brasil é diferente. Para fazer parte do Cadastro Positivo, o consumidor deve preencher uma autorização do repasse de seus dados tanto no banco quanto nas empresas gestoras. Depois que o cadastro for concluído, pode ter acesso a suas informações sempre que desejar e a qualquer momento pode pedir para ser excluído da lista. O portal da Caixa Econômica Federal na internet apresenta um manual de 20 páginas sobre o Cadastro Positivo, que pode ser baixada, mas não indica nenhum passo para o correntista aderir a ele. Quem procura pelo cadastro no site do Banco do Brasil é remetido ao artigo de um servidor da instituição que revela até a história dos cerca de 200 anos do Cadastro Negativo, mas não há qualquer indicação de adesão, ao menos para os não correntistas. A página do Santander remete a um link que informa que para fazer parte do Cadastro Positivo basta efetivar a autorização em uma das agências da instituição. O Itaú-Unibanco permite a adesão ao Cadastro Positivo pela internet. O portal do Bradesco apresenta vários



Uma pesquisa do Idec no ano passado concluiu que o consumidor está pouco informado sobre o Cadastro Positivo. Além disso, falta clareza sobre a metodologia para avaliar se o consumidor é bom pagador ou não. As regras também não definem os parâmetros que irão determinar a taxa de juros que será paga pelo bom pagador.

links explicativos sobre o sistema e facilita a adesão até para quem não é correntista do banco. As operadoras Serasa Experian, SPC Brasil e Boa Vista Serviços também têm links que facilitam a adesão dos consumidores em seus portais.

BAIXA ADESÃO

Depois de uma longa tramitação no Congresso Nacional, a Lei 12.414, que criou o Cadastro Positivo, foi sancionada em 2011 e regulamentada em 2012. No primeiro semestre daquele ano, quando o governo aproveitou a redução da taxa básica de juros, a Selic, para implementar uma cruzada contra os juros altos no país, o presidente da Febraban, Murilo Portugal, entregou ao então ministro da Fazenda, Guido Mantega, 20 propostas

para a redução do spread bancário. Entre elas, estava a regulamentação do cadastro de bons pagadores. Murilo Portugal defendeu que as medidas teriam impacto “imediate e direto” no barateamento do crédito. A regulamentação ocorreu no fim do mesmo ano, mas os resultados não confirmaram as expectativas.

A Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento já previa na promulgação da lei que o Cadastro Positivo levaria três anos para ser implementado até haver a educação das pessoas e das instituições financeiras do país. Bancos e empresas de crédito alegam que a demora é natural, já que é preciso criar um banco de dados com um volume de informação substancial. Mas desconfia-se também que têm pouco interesse no processo para não serem obrigados a compartilhar informações sobre os seus melhores clientes ou “entregar o ouro à concorrência”. Para a Febraban, a baixa adesão ao Cadastro Positivo seria reflexo do interesse do consumidor por ter seus dados incluídos em um novo cadastro. A experiência internacional mostra que a formação dos bancos de dados costuma ser lenta, principalmente em países que, como o Brasil, requerem autorização prévia do cadastro. Por enquanto, também, não há grandes ações de divulgação sobre o Cadastro Positivo. A Serasa Experian chegou a investir em treinamento e em ações de divulgação da iniciativa na Rodoviária do Tietê, em São Paulo, e em um shopping na Zona Leste da capital paulista. A Boa Vista Serviços trabalhou na adaptação de processos e sistemas.

FALHA DA LEGISLAÇÃO

Outro aspecto da legislação que dificulta o funcionamento do cadastro é o fato de que o fornecimento de informações é voluntário para empresas prestadoras de serviços continuados, como é o caso

de concessionárias de serviços públicos – água, luz e telefone – consórcios, condomínios e TV por assinatura. Como apenas o fornecimento das informações bancárias é obrigatório, o cadastro positivo acaba não alcançando a população não bancarizada, a quem o histórico do cadastro positivo poderia ser fundamental para viabilizar novos empréstimos. O ideal para os bancos é que também fosse obrigatória a inclusão de dados de outras fontes.

Uma pesquisa do Idec no ano passado concluiu que o consumidor está pouco informado sobre o Cadastro Positivo. Além disso, falta clareza sobre a metodologia para avaliar se o consumidor é bom pagador ou não. As regras também não definem os parâmetros que irão determinar a taxa de juros que será paga pelo bom pagador. As empresas que têm autorização para fazer a pontuação são privadas e têm critérios pouco transparentes. Boa Vista Serviços, Serasa Experian e SPC Brasil não garantem a redução das taxas de juros para quem tomar crédito. “O fato de o cadastro nem ter conseguido avançar é natural: falta regulação e informação. A grande dúvida é como o consumidor pode ser beneficiado em um cenário de alta de juro. Se há pontos positivos para o consumidor, eles ainda não estão claros. A recomendação é que o consumidor não tenha pressa em aderir ao Cadastro Positivo até que as empresas expliquem de forma mais transparente como ele funciona”, diz Ione Amorim, economista do Idec. “A experiência internacional é positiva, mas não teve a tupinizada legislativa que foi feita aqui. Os bancos não são contra o cadastro, mas contra as dificuldades da legislação. Tem que mudar a lei, mas o país tem problemas mais importantes para resolver agora. Não há como viabilizar o Cadastro Positivo com taxa de desemprego crescendo”, afirma Érico Ferreira, presidente da Acrefi. ✓

Visite o Portal Sinal



ÁREA DOS FILIADOS

REGIONAIS DO SINAL

O Sinal Serviços Jurídico PASBC Notícias Publicações Eventos Fique por dentro Contato

Busca

4º feir., 11 de fevereiro de 2015

EM DESTAQUE



APITO BRASIL...

Edição 12 – 11/2/2015

Ações judiciais: 28,86% – Grupo 106.

Ações judiciais: Imposto de Renda sobre Terço de Férias – Ação 1844.

Edição 11 – 10/2/2015

Campanha Salarial 2015 – Palavra do Presidente do Sinal.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL +

ATUALIZE SEUS DADOS

FILIE-SE AO SINAL

Venha fazer parte desta história.

CLIQUE AQUI!

SINAL NAS REDES SOCIAIS

Junte-se a nós no Facebook

Curta 680

EM PAUTA

Orientações em caso de falecimento

RJ e CENTRUS

ASSÉDIO MORAL ASSÉDIO SEXUAL

Apito Brasil OVT

Flexibilização da Jornada de Trabalho

Isso é OVT

Apito Brasil OVT

UNA-SE

Movim. Unificado

PEC 555 – PL 4434

i

Pocolão na Câmara derruba o governo

Saúde BC

Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central

Sinal na Mídia

Debate sobre a autonomia do Banco Central

PUBLICAÇÕES

Sinal

QUE PAÍS É ESSE?

SINAL PLURAL

Outras publicações:

- Apito Brasil
- Apito Carioca
- Boca Paulista
- Sinal DASCERAIS
- Sinal-SP Informa
- Por Sinal
- PASBC Expresso
- Apito Brasil QVT
- Apito Carioca QVT
- Sinal Aberto
- Sinal-DF Informa
- Sinal PE
- Sinal Plural
- Cronol. Jurídico

O Sinal Serviços Jurídico PASBC Notícias Publicações Eventos Fique por dentro Contato

TOPO

Expandir o Mapa do Site



Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central

Desenvolvido por



www.sinal.org.br

